

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
E
MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS EM ASSEMBLEIA
GERAL**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026**

ÍNDICE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO	4
INSTRUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA	8
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	18
ITEM 1	18
ITEM 2	19
ITEM 3	19
ITEM 4	20
ITEM 5	21
ITEM 6	22
ITEM 7	24
ITEM 8	25
ITEM 9	26
ITEM 10	26
ANEXO I – COMENTÁRIOS DOS DIRETORES.....	30
ANEXO II – ORÇAMENTO DE CAPITAL.....	66
ANEXO III – PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO	67
ANEXO IV - COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.....	74
ANEXO V – PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES	94
ANEXO VI - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES.....	96

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores Acionistas,

A **MAHLE Metal Leve S.A.** (“**Companhia**” ou “**MAHLE**”) tem o prazer em convidá-los a participar de sua Assembleia Geral Ordinária (“**AGO**” ou “**Assembleia**”) que será realizada em 29 de abril de 2026 sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I, e artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução CVM 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”), por meio da plataforma digital *Ten Meetings* (“**Plataforma Digital**”), e permitirá também a participação à distância, por meio do boletim de voto a distância (“**Boletim**” ou “**BVD**”).

Visando incentivar a participação de seus acionistas nos assuntos de interesse da Companhia e em continuidade ao aprimoramento das suas práticas de Governança Corporativa, a Companhia elaborou a presente proposta da Administração (“**Proposta da Administração**”) e manual para participação em Assembleia (“**Manual**”), com o intuito de auxiliar seus acionistas, compilando as informações e orientações necessárias para participação e exercício de voto dos acionistas na Assembleia.

Assim, em linha com o estabelecido na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), na Resolução CVM 81, do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**Regulamento do Novo Mercado**” e “**B3**”, respectivamente), dentre outros normativos, bem como das disposições do Estatuto Social da Companhia (“**Estatuto**”), seguem, no Manual, as informações relativas a prazos e procedimentos relativos à AGO.

Este documento sempre deverá ser lido em conjunto com os demais documentos arquivados na sede da Companhia e disponíveis no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>); no site da B3, (https://www.b3.com.br/pt_br/); e no site da própria Companhia (<https://ri.mahle.com.br/>).

Ressaltamos que as informações e orientações contidas neste Manual não substituem, alteram ou flexibilizam a regulamentação ou a legislação pertinente às assembleias gerais e à participação dos acionistas, que deverão ser cumpridas na sua integralidade.

Contamos com a sua presença.

Peter Paul Wilhelm Grunow
Presidente do Conselho de Administração

Cláudio Cesar Braga
Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores

MAHLE METAL LEVE S.A.

(Companhia Aberta)

CNPJ. Nº 60.476.884/0001-87

NIRE 35.3.0001506.1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da **MAHLE Metal Leve S.A.** (“**Companhia**” ou “**MAHLE**”), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** (“**AGO**” ou “**Assembleia**”), sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §2º, inciso II e §3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”), a ser realizada no dia 29 de abril de 2026, às 15:00 horas, através da plataforma digital *Ten Meetings* (“Plataforma Digital”), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia contendo as notas explicativas, acompanhadas dos relatórios e pareceres dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.
2. Examinar, discutir e deliberar sobre o relatório da Administração e respectivas contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.
3. Aprovação do orçamento de capital da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A.
4. Deliberar sobre a proposta da Administração da Companhia para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.
5. Determinar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia a serem eleitos para o próximo mandato.
6. Eleição dos membros do Conselho de Administração.
7. Deliberar sobre a caracterização da independência dos candidatos para o cargo de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia.

8. Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026.
9. Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026.
10. Determinar o valor da remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2026.

Informações Gerais:

1. **Documentos à disposição dos Acionistas:** O manual para participação em Assembleia, contendo a Proposta da Administração da Companhia ("Proposta da Administração") e orientações detalhadas para participação na AGO ("Manual para Participação"), bem como todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGO, encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na forma prevista na Lei das S.A. e na Resolução CVM 81, e podem ser acessados na sede social da Companhia, no seu *website* de relações com investidores (<https://ri.mahle.com.br/>), bem como nos *websites* da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") (www.b3.com.br).
2. **Participação dos Acionistas na AGO:** A AGO será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação dos acionistas somente poderá ocorrer:
 - (a) via Boletim de Voto a Distância ("**Boletim**" ou "**BVD**"), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam do Boletim, que podem ser acessados nos endereços eletrônicos da Companhia (<https://ri.mahle.com.br/>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (www.b3.com.br); ou
 - (b) via Plataforma Digital, nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o acionista ou seu procurador devidamente constituído poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na AGO, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira votar na AGO, todas as instruções de voto recebidas por meio do Boletim serão desconsideradas.
3. **Documentos necessários para participação na AGO:** Poderão participar da AGO ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores. A comprovação da qualidade de acionista da Companhia deverá ser feita nos termos do artigo 126 da Lei das S.A.

- Os acionistas que desejarem participar da Assembleia via Plataforma Digital deverão acessar o website específico para a Assembleia (<https://assembleia.ten.com.br/796747540>), preencher o seu cadastro, indicando a sua participação como “Ao vivo” e anexar, com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia (ou seja, **até o dia 27 de abril de 2026**), os documentos necessários indicados na **“Proposta da Administração e Manual para a Participação de acionistas na Assembleia Geral Ordinária de 29 de abril de 2026”**. Após o recebimento do e-mail de confirmação da aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista deverá utilizar o *login* e senha cadastrados individualmente para acessar a Plataforma Digital. **Nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81, a Companhia ressalta que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não tiverem realizado seu cadastro ou não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto.**
4. **Documentos de representação dos Acionistas:** A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta Assembleia, dispensará a necessidade de envio de cópias autenticadas, bem como de notariação, consularização, apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos. Documentos em língua estrangeira devem ser acompanhadas de tradução simples. A Companhia não admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico (i.e., procurações assinadas digitalmente sem qualquer certificação digital).
5. **Informações para participação e votação na AGO:** Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital e/ou envio do BVD, nos termos da Resolução CVM 81, constam do Manual de Participação em Assembleia Geral, contendo a Proposta de Administração da Companhia, e demais documentos disponíveis nos websites da Companhia (<https://ri.mahle.com.br/>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (www.b3.com.br).

O acesso à Assembleia será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo fixado neste Edital de Convocação. Ainda que o acionista tenha seu cadastro aprovado pela Companhia, caso ele não tenha ações registradas na última relação da base acionária da Companhia, ele não conseguirá acessar o ambiente da Assembleia.

O envio de boletins de voto a distância enviados por meio de **(i)** agentes de custódia ou diretamente à B3, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário

central, ou **(ii)** escriturador das ações da Companhia; ou, ainda, **(iii)** diretamente à Companhia, dispensam a necessidade de credenciamento prévio. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM 81 e os procedimentos descritos no Boletim.

- 6. Voto Múltiplo:** Nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 70**"), o percentual mínimo de participação no capital votante para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5%, devendo essa faculdade ser exercida pelos acionistas em até 48 horas antes da Assembleia Geral, nos termos do §1º do artigo 141 da Lei das S.A.
- 7. Instalação do Conselho Fiscal:** Nos termos do artigo 5º, inciso I-A da Resolução CVM 81 e da Resolução CVM 70, o percentual mínimo de participação no capital social votante para requerer a instalação do Conselho Fiscal da Companhia é de 2%.

A DESPEITO DA POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO VIA PLATAFORMA DIGITAL, A MAHLE RECOMENDA FORTEMENTE AOS SEUS ACIONISTAS A ADOÇÃO DO BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA PARA O EXERCÍCIO DO SEU VOTO NA ASSEMBLEIA.

Mogi Guaçu, 26 de março de 2026.

Peter Paul Wilhelm Grunow
Presidente do Conselho de Administração

INSTRUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

Os acionistas da Companhia (“**Acionistas**”) poderão participar da AGO por meio (i) da Plataforma Digital, conforme detalhado no Edital de Convocação e neste Manual; e (ii) do Boletim, nos termos da Resolução CVM 81.

A Administração ressalta que o formato escolhido para a realização da AGO busca permitir uma maior participação dos Acionistas, que poderão participar e votar da Assembleia independentemente de sua localização geográfica, o que é de grande valia para a Companhia, que conta com acionistas estrangeiros em sua base acionária. Dessa forma, a Companhia visa proporcionar, nesta Assembleia que conta com temas que não costumam demandar debates extensos, tratamento equitativo entre os Acionistas, uma maior interação entre eles, além de um engajamento mais efetivo. Com essa maior acessibilidade à AGO, associada ao uso de recursos tecnológicos eficientes e ao prévio planejamento dos aspectos operacionais da assembleia, a Companhia busca reduzir os custos operacionais e de organização incorridos pela Companhia no processo de tomada de decisões.

A Companhia ressalta que os demais formatos de assembleia poderão se demonstrar mais adequados em outras ocasiões, conforme o caso.

Os Acionistas da Companhia poderão exercer seu voto por meio do preenchimento e envio do Boletim, nos termos da Resolução CVM 81.

(1) Via Plataforma Digital

Conforme permitido pela Lei das S.A. e pela Resolução CVM 81, os Acionistas poderão participar da AGO por meio da Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o Acionista poderá: **(i)** simplesmente participar da AGO, tenha ou não enviado o Boletim; ou **(ii)** participar e votar na AGO, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, votar na AGO, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas.

O Acionista que desejar participar da AGO via Plataforma Digital deverá acessar o link (<https://assembleia.ten.com.br/796747540>), e realizar seu cadastro, com antecedência mínima de 2 dias da data de realização da Assembleia, ou seja, **até o dia 27 de abril de 2029**, indicando sua participação como “Ao vivo” e anexando a cópia dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados por acionistas brasileiros e estrangeiros:

(a) Pessoa Física:

- (i) Documento de identidade com foto (cópia original ou certificada) do acionista.

(b) Pessoas Jurídicas:

- (i) Documento de identidade com foto do representante legal; e
- (ii) Última alteração do Estatuto Social ou Contrato Social consolidado e os documentos societários e/ou procurações que comprovem os poderes de representação legal do Acionista; e identificação válida com foto do representante legal (cópia original ou certificada).

(c) Fundos de Investimento:

- (i) Documento de identidade com foto do representante legal;
- (ii) Última alteração do regulamento consolidado do fundo; e
- (iii) Última alteração do Estatuto Social ou Contrato Social do seu administrador ou gestor e/ou procuração, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação.

Após a análise dos documentos pela Companhia, o Acionista receberá um e-mail no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do cadastro realizado, e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do cadastro.

Nesta Assembleia, excepcionalmente, a Companhia dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua inglesa ou espanhola para representação do Acionista, bastando o envio de cópia simples em arquivo (.pdf) das vias originais de tais documentos através da Plataforma Digital. A Companhia não admite procurações outorgadas por Acionistas por meio eletrônico (i.e., procurações assinadas digitalmente sem qualquer certificação digital).

O acesso à Assembleia via Plataforma Digital estará restrito aos acionistas ou seus representantes legais ou procuradores que se credenciarem nos termos da presente Proposta.

A Companhia ressalta que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto, nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81.

As orientações sobre acesso à Plataforma Digital e lembretes sobre as regras de conduta a serem adotadas na Assembleia serão enviadas oportunamente para cada Acionista ou procurador. Tais informações e orientações serão encaminhadas exclusivamente para o endereço de e-mail informado no cadastro.

Não obstante, a Companhia informa ainda que, até 1 dia antes do horário de início da Assembleia, será enviado um lembrete acerca da realização da AGO. Caso o Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação não receba, da Companhia, o e-mail com as instruções para acesso e participação na AGO com antecedência mínima de 24 horas da sua realização (ou seja, até as **15:00 horas do dia 28 de abril de 2026**) ou caso haja qualquer dificuldade de acesso, o Acionista deverá entrar em contato com a Companhia pelo e-mail (relacoes.investidores@mahle.com) em qualquer cenário, antes das **14:00 horas do dia 29 de abril de 2026**, a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções para acesso.

O Acionista que participar por meio da Plataforma Digital será considerado presente à AGO, podendo exercer seus respectivos direitos de voto, e assinante da respectiva ata da AGO, nos termos do artigo 47, §1º da Resolução CVM 81.

A Companhia destaca que o *login* e a senha de acesso, entre outras informações e orientações para acesso à Plataforma Digital, são únicas e intransferíveis, assumindo o Acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) integral responsabilidade sobre a posse e sigilo das informações e orientações que lhes forem transmitidas pela Companhia nos termos deste Manual. Dessa forma, os Acionistas se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais única e exclusivamente para o acompanhamento remoto da Assembleia; (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia.

Em antecipação às informações de acesso que serão enviadas por e-mail ao Acionista devidamente cadastrado, conforme acima descrito, a Companhia solicita que o acesso à Plataforma Digital ocorra por videoconferência (modalidade em que acionista poderá assistir à Assembleia e se manifestar por voz e com vídeo) a fim de assegurar a autenticidade das comunicações, exceto se o acionista for instado, por qualquer motivo, a desligar a funcionalidade de vídeo da Plataforma Digital. Solicita, ainda, com o objetivo de manter o bom andamento da AGO, que os Acionistas respeitem eventual tempo máximo que poderá ser estabelecido pela Companhia para a manifestação do respectivo acionista após a sua solicitação de manifestação e a abertura do áudio pela Companhia.

Para acessar a Plataforma Digital, são necessários: (i) computador com câmera e áudio que possam ser habilitados; e (ii) conexão de acesso à internet de no mínimo 10mb (banda mínima de 30mps). O acesso por videoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por meio dos navegadores Google Chrome ou Microsoft Edge, observado que outros navegadores, dentre os quais Mozilla Firefox ou Safari do Sistema IOS, não são compatíveis com a Plataforma Digital. Além disso, também é recomendável que o acionista desconecte qualquer VPN ou plataforma que eventualmente utilize sua câmera antes de acessar a Plataforma Digital.

A Companhia disponibilizará auxílio técnico para a hipótese de os Acionistas terem quaisquer problemas para participar da AGO. No entanto, a Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação e a votação do acionista na AGO.

A Companhia recomenda, ainda, que os Acionistas se familiarizem previamente com o uso da Plataforma Digital, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da Plataforma Digital (por vídeo e áudio). Adicionalmente, a Companhia solicita a tais acionistas que, no dia da AGO, acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o seu início a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem.

No dia da AGO, os Acionistas devidamente cadastrados deverão acessar o link <https://assembleia.ten.com.br/796747540>, inserir seu login e senha único, ir na guia “Assembleia”, clicar no botão “VIDEOCONFERÊNCIA” e aguardar o início da AGO.

(2) Acionista Representado por Procurador:

O Acionista que não puder participar da AGO por meio da Plataforma Digital poderá ser representado por procurador, o qual deverá realizar o cadastro com seus dados no link (<https://assembleia.ten.com.br/796747540>) e apresentar:

- documento de identificação com foto do procurador;
- instrumento de mandato outorgado nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das S.A., observado que o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 ano; e
- documentos comprobatórios da regularidade da representação do acionista pelos signatários das procurações.

As procurações, nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos:

- ser Acionista ou administrador da Companhia;
- ser advogado; ou
- ser instituição financeira.

Conforme entendimento do Colegiado da CVM em reunião realizada em 4 de novembro de 2014 (Processo CVM RJ 2014/3578), não há necessidade do procurador de pessoa jurídica ser Acionista, administrador da Companhia ou advogado. O procurador receberá um e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos. Excepcionalmente para fins desta AGO, a Companhia não admitirá procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico (i.e., procurações assinadas sem qualquer certificação digital).

Para mais informações sobre o cadastro do procurador e dos acionistas por ele representados, vide o “Manual da Plataforma” disponibilizado pela Ten Meetings no link (<https://assembleia.ten.com.br/796747540>).

(3) Acionista Estrangeiro Presente à Assembleia

Os Acionistas estrangeiros deverão apresentar a mesma documentação que os Acionistas brasileiros, sendo que, excepcionalmente para esta Assembleia, a Companhia dispensará a necessidade de notariação, consularização, apostilamento de todos os documentos de representação do Acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos por meio da Plataforma Digital.

(4) Via Boletim de Voto a Distância

Nos termos da Resolução CVM 81, a Companhia adotou o sistema de votação a distância, permitindo que seus Acionistas votem nas matérias da ordem do dia da AGO mediante o preenchimento e a entrega do Boletim. O referido documento está disponível para consulta dos Acionistas a partir desta data, no *website* de relações com investidores da Companhia (<https://ri.mahle.com.br/>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (www.b3.com.br).

Nesse sentido, os Acionistas poderão preencher e enviar, a partir da data de publicação deste Manual, o Boletim, a seu critério:

- (i) diretamente à Companhia, observando o disposto no item “a” abaixo;
- (ii) diretamente para o escriturador das ações de emissão da Companhia; ou

- (iii) por instruções de preenchimento transmitidas a seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à B3, no caso de acionistas titulares de ações depositadas em depositário central.

A Companhia alerta que, em qualquer dessas hipóteses, os Boletins deverão ser recebidos em até, no máximo, 4 dias corridos antes da data de realização da AGO, ou seja, **até 25 de abril de 2026 (inclusive)**, de modo que eventuais Boletins, recepcionados pela Companhia após a data indicada serão desconsiderados.

(a) Voto a Distância Exercido Diretamente

O Acionista que optar por enviar o Boletim diretamente à Companhia deverá encaminhar os seguintes documentos para o e-mail de relações com investidores da Companhia (relacoes.investidores@mahle.com):

- via original do Boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado; e
- cópia dos documentos descritos no item “1” acima, conforme o caso.

Uma vez recebido o Boletim e os documentos que os acompanham, a Companhia comunicará o Acionista, por meio do endereço eletrônico indicado pelo Acionista no Boletim preenchido enviado à Companhia, acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos do artigo 46 da Resolução CVM 81.

A Companhia esclarece que não há necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua inglesa ou espanhola para representação do Acionista, bastando o envio de cópia simples em arquivo (.pdf) das vias originais de tais documentos.

Conforme disposição do artigo 27 da Resolução CVM 81, os Boletins e demais documentos comprobatórios serão recebidos até 4 dias antes da data de realização da Assembleia, de modo que eventuais Boletins recepcionados pela Companhia após 25 de abril de 2026 serão desconsiderados. A Companhia comunicará o Acionista, nos termos do artigo 46 da Resolução CVM 81, em até 3 dias da data de recebimento do Boletim e respectiva documentação exigida, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido. Caso o Boletim seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos acima, será desconsiderado e o Acionista será informado por meio do endereço de e-mail indicado no Boletim.

Durante o prazo de votação a distância, o Acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes julgar necessário, prevalecendo aquela da qual constar, validamente, a data mais próxima à data de realização da AGO.

(b) Voto a Distância Exercido por Intermédio do escriturador das ações de emissão da Companhia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas no Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de escriturador das ações da Companhia, observado que, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 81, o Boletim deve ser recebido até 4 dias antes da data de realização da AGO, ou seja, até de 25 de abril de 2026.

Os Acionistas elegíveis que desejarem utilizar esta opção deverão realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no seguinte endereço: <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>.

(c) Voto a Distância Exercido por intermédio dos agentes de custódia (“Agente de Custódia”) ou diretamente à B3

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas com instituições e/ou corretoras Agentes de Custódia ou na Central Depositária da B3. Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos Acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelos Agentes de Custódia que mantém suas posições em custódia.

O Acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto ao Agente de Custódia com o qual mantém suas ações em custódia, observadas as regras determinadas por esse último, que, na sequência, encaminhará tais manifestações de voto à Central Depositária da B3, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3 na Área do Investidor (disponível em <https://www.investidor.b3.com.br/>), na seção “Serviços”, clicando em “Assembleias em Aberto”.

Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim é facultativa para os Agentes de Custódia, recomendamos que o Acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para recebimento e emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos.

A Companhia informa que, caso o respectivo Agente de Custódia não preste o serviço de voto a distância, o Acionista terá a opção de enviar seu Boletim e documentos aplicáveis diretamente à B3, ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou à própria Companhia, conforme os subitens “a” e “b” acima. A Companhia não é responsável pela comunicação entre os Acionistas e seus respectivos Agentes de Custódia, a Central Depositária ou o Escriturador.

No caso de Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição (exemplo: parte da posição está custodiada nos livros do escriturador das ações de emissão da Companhia e outra parte no agente de custódia do respectivo Acionista), as instruções de voto deverão ser enviadas para apenas uma dessas instituições, sendo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do investidor.

Nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 81, o Acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para seus Agentes de Custódia até 4 dias antes da data de realização da AGO, ou seja, até 25 de abril de 2026, inclusive, salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido por seus Agentes de Custódia ou pela B3. Os Agentes de Custódia encaminharão as manifestações de voto por eles recebidas à Central Depositária da B3 que, por sua vez, gerará um mapa de votação a ser enviado ao escriturador da Companhia.

Conforme determinado pela Resolução CVM 81, a Central Depositária, ao receber os votos dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais votos divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ. Adicionalmente, o escriturador desconsiderará eventuais votos divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidos pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

A Companhia esclarece que serão **desconsideradas** as instruções de voto conflitantes, assim entendidas aquelas provenientes de um mesmo Acionista que em relação a uma mesma deliberação tenha votado em sentidos distintos em Boletim entregue por prestadores de serviços diferentes.

(d) Informações Adicionais

O Acionista que decidir votar a distância será considerado presente para todos os efeitos da Lei das S.A., desde que o respectivo Boletim seja considerado válido pela Companhia.

A instrução de voto proveniente de um mesmo Acionista será atribuída a todas as ações detidas por aquele CPF ou CNPJ, conforme o caso, de acordo com as posições acionárias fornecidas pelo agente escriturador.

Caso haja divergência entre as informações constantes de eventual Boletim enviado diretamente à Companhia e a instrução de voto contida no mapa de votação enviado pelo escriturador em relação a um mesmo Acionista, a instrução de voto contida no mapa de votação enviado pelo agente escriturador prevalecerá, sendo desconsiderado o referido Boletim recebido pela Companhia.

Também serão desconsideradas, pela mesa da AGO, instruções de voto a distância de Acionistas ou representantes de Acionistas que, participando a distância da AGO, solicitarem exercer o voto pessoalmente.

Após cadastrado, o Acionista ou procurador terá um ambiente virtual, denominado “*Painel de Representantes*”, que também é acessado através do Endereço Eletrônico do Evento. Nesse ambiente ele pode acompanhar a situação da aprovação de cada representado, bem como atualizar suas documentações, ao acessar com o login e senha previamente cadastrado.

O envio de boletins de voto a distância enviados por meio de **(i)** agentes de custódia que prestem esse serviço ou diretamente à B3, no caso dos Acionistas titulares de ações depositadas em depositário central, ou **(ii)** escriturador das ações da Companhia; **(iii)** depositários centrais ou, ainda, **(iv)** diretamente à Companhia, dispensam a necessidade de credenciamento prévio. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM 81 e os procedimentos descritos no Boletim.

O acesso à Assembleia será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo fixado neste Manual. Ainda que o Acionista tenha seu cadastro aprovado pela Companhia, caso ele não tenha ações registradas na última relação da base acionária da Companhia, ele não conseguirá acessar o ambiente da Assembleia.

(e) Conflito de interesses

Conforme previsto na Lei das S.A., o Acionista não poderá votar nas deliberações da AGO que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

Os Acionistas que possuírem eventual conflito de interesses em relação aos temas trazidos à deliberação da AGO ou que tenham sua independência comprometida, deverão comunicar tal fato e abster-se da discussão e da votação da matéria. De igual modo, os Acionistas que tiverem ciência de conflito de interesse de outro Acionista deverão manifestar-se.

Havendo alegação por qualquer dos Acionistas presentes sobre suposto conflito de interesse de Acionista que o impeça de votar na AGO, ou, ainda, sobre a ocorrência de outra hipótese legal de impedimento de voto e não tendo o próprio Acionista declarado seu impedimento, o presidente ou secretário da mesa da AGO deverá suspender a deliberação para ouvir e receber tal alegação, juntamente com eventual manifestação contrária do Acionista em questão, antes de colocar a matéria em votação. O próprio presidente da mesa da AGO poderá, em constatando um possível impedimento de voto, solicitar ao Acionista esclarecimento sobre a situação, antes de colocar a matéria em votação.

NÃO SERÁ PERMITIDO O INGRESSO NA ASSEMBLEIA APÓS O HORÁRIO PREVISTO PARA O SEU INÍCIO (15:00 HORAS DO DIA 29 DE ABRIL DE 2026). OS ACIONISTAS QUE ESTEJAM CONECTADOS NO MOMENTO DO INÍCIO DA ASSEMBLEIA E SEJAM DESCONECTADOS POR QUALQUER MOTIVO (QUEDA NA CONEXÃO COM A INTERNET, POR EXEMPLO), PODERÃO SE RECONECTAR NOVAMENTE.

A DESPEITO DA POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO VIA PLATAFORMA DIGITAL, A MAHLE RECOMENDA FORTEMENTE AOS ACIONISTAS A ADOÇÃO DO BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA PARA O EXERCÍCIO DO SEU VOTO NA ASSEMBLEIA.

*_*_*

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Companhia submete à apreciação de seus acionistas a Proposta da Administração sobre as matérias que serão deliberadas em AGO, convocada para o dia 29 de abril de 2026, às 15:00 horas, a ser realizada de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, § 2º, inciso II e §3º da Resolução CVM 81, nos termos a seguir expostos.

ITEM 1

Examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia contendo as notas explicativas, acompanhadas dos relatórios e pareceres dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A Administração propõe aos Acionistas a aprovação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia contendo as notas explicativas, acompanhadas do relatório e parecer dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria da Companhia (“**Comitê de Auditoria**”), e do Conselho Fiscal da Companhia (“**Conselho Fiscal**”), relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e devidamente aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia (“**Conselho de Administração**”), em reunião realizada em 10 de março de 2026.

Vale notar que a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda, empresa especializada de auditoria independente da Companhia, emitiu parecer sem ressalvas a respeito das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como o Comitê de Auditoria e o Conselho Fiscal manifestaram-se favoravelmente à aprovação das referidas demonstrações financeiras auditadas.

Ademais, a Administração recomenda aos Acionistas que examinem detalhadamente as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia contendo as notas explicativas, o relatório da administração, os relatórios e pareceres dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, os quais foram devidamente disponibilizados à consulta de V. Sas. nos websites da Companhia (<https://ri.mahle.com.br/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), em 16 de março de 2026, e publicados, de forma resumida, em 17 de março de 2026, no Jornal “Gazeta Guaçuana” nas páginas 04 a 06 e, em sua íntegra, na página do mesmo jornal na internet.

O **Anexo I** a esta Proposta, contém os comentários dos diretores acerca da situação financeira da Companhia, nos termos do Item 2 do Formulário de Referência, conforme prevê o inciso III do artigo 10 da Resolução CVM 81.

O Conselho de Administração recomenda aos Acionistas da Companhia que examinem detalhadamente as demonstrações financeiras e o relatório da Administração, juntamente com os comentários dos diretores constantes no **Anexo I** desta Proposta, e, caso necessário, esclareçam previamente suas dúvidas, a fim de deliberarem sobre sua aprovação.

ITEM 2

Examinar, discutir e deliberar sobre o relatório da Administração e respectivas contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A Administração propõe aos Acionistas a aprovação do relatório da Administração e das contas dos administradores da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, constantes das demonstrações financeiras do referido exercício social, as quais podem ser consultadas nos endereços indicados no Item 1 acima.

ITEM 3

Aprovação do orçamento de capital da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A.

O Conselho de Administração da Companhia vem apresentar a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2026, com prazo de 1 ano, conforme artigo 196 da Lei das S.A., no montante de R\$ 164.411.400,00 milhões (Controladora) e R\$ 192.800.000,00 (Consolidado), destinados: a) saúde e segurança no trabalho, b) investimentos em novos produtos, c) manutenção e reparos, d) substituições, e) ferramentais, f) racionalização, g) aumento de capacidade, h) qualidade, i) tecnologia da informação, j) meio ambiente e k) outros.

De acordo com o disposto no artigo 27, §1º, inciso IV da Resolução CVM 80, a Companhia informa aos acionistas que a proposta de orçamento de capital preparada pela Administração, está prevista no **Anexo II** desta Proposta.

ITEM 4

Deliberar sobre a proposta da Administração da Companhia para destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 2025.

A Administração submete aos Acionistas a proposta para destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de **R\$ 608.648.720,24**, da seguinte forma:

- (i) **Reserva Legal:** A Administração da Companhia propõe a destinação de R\$ 30.432.436,01, equivalentes a 5% do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, à reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A. e do artigo 27, inciso III, item “a” do Estatuto Social da Companhia.
- (ii) **Juros sobre capital próprio já declarados:** (a) Conforme reunião do Conselho de Administração de 11 de novembro de 2025, a Companhia aprovou e declarou a distribuição de juros sobre capital próprio no montante bruto de R\$ 82.534.444,00, os quais foram pagos em 17 de dezembro de 2025; e (b) conforme reunião do Conselho de Administração de 11 de dezembro de 2025, a Companhia aprovou e declarou a distribuição de juros sobre capital próprio no montante bruto de R\$ 27.942.553,68, a serem pagos em 27 de maio de 2026. A declaração e pagamento dos referidos juros sobre capital próprio não se confundem com a declaração e pagamento dos dividendos propostos para a Assembleia Geral Ordinária de 2026, indicados abaixo.
- (iii) **Dividendos Obrigatórios a serem declarados:** A Administração da Companhia propõe para a Assembleia Geral Ordinária de 2026, a distribuição de **R\$ 34.340.677,77** (correspondentes a R\$ 0,2533638124 por ação), a título de dividendos, de forma que somados às distribuições de juros sobre capital próprio já declarados, descritos acima, totalizam R\$ 144.817.675,45 (correspondentes a R\$ 1,0684576059 por ação), equivalentes a 25,05% do lucro líquido ajustado, ou seja, percentual superior aos 25% de dividendos mínimos obrigatórios relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A. e do artigo 27, inciso III, item “c” do Estatuto Social da Companhia.
- (iv) **Dividendos adicionais a serem declarados:** Adicionalmente à proposta (iii) acima, a Administração da Companhia propõe para a Assembleia Geral Ordinária de 2026, a distribuição de dividendos adicionais no valor de **R\$ 241.653.026,37** (equivalentes a R\$ 1,7829040082 por ação).

- (v) Retenção, nos termos do art. 196 da Lei das S.A., de acordo com o Orçamento de Capital já aprovado, no valor de R\$ 192.800.000,00 na conta de reserva para expansão e modernização, conforme consta de orçamento preparado pela Administração a ser implementado no ano de 2026.

Dessa forma, as distribuições relativas ao lucro do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 totalizam R\$ 386.470.701,82, composto por (i) juros sobre capital próprio já declarados, (ii) dividendos obrigatórios a serem declarados e (iii) dividendos adicionais a serem declarados, nos termos da Lei das S.A. e do Estatuto Social da Companhia.

A Administração ressalta que, caso aprovada a proposta de destinação de resultados:

- Farão jus ao pagamento dos dividendos (R\$ 34.340.677,77) e dos dividendos adicionais (R\$ 241.653.026,37) a serem declarados, no montante de **R\$ 275.993.704,13**, os Acionistas constantes da posição acionária da Companhia em 29 de abril de 2026, sendo que a partir de 30 de abril de 2026 as ações serão negociadas na bolsa de valores “*ex-direito*” aos dividendos que serão pagos em 27 de maio de 2026;
- o pagamento será realizado na proporção da participação de cada Acionista, com retenção do Imposto de Renda na fonte, exceto para os Acionistas comprovadamente imunes ou isentos;
- o valor bruto por ação dos dividendos, de R\$ 2,0362678206 poderá ser modificado em razão das variações na quantidade de ações decorrentes de emissões de ações ou negociações com as próprias ações pela Companhia, incluindo, entre outras, aquelas decorrentes de exercícios de opções de compra de ações; e
- exclusivamente para fins fiscais, os dividendos serão referentes a 2025.

Para mais informações sobre a matéria, vide o **Anexo III** à presente Proposta, que contempla informações nos termos do Anexo A da Resolução CVM 81.

ITEM 5

Determinar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia a serem eleitos para o próximo mandato.

A Administração propõe a eleição de 5 (cinco) membros efetivos, sendo 2 (dois) deles conselheiros independentes, para compor o Conselho de Administração com mandato até a assembleia geral

ordinária que deliberará sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027.

ITEM 6

Eleição dos membros do Conselho de Administração.

Considerando o número de membros do Conselho de Administração a ser deliberado acima, a Administração propõe a eleição da chapa abaixo para composição do Conselho de Administração, com exceção de um membro a ser eleito por acionistas minoritários (conforme explicado abaixo), observado que os candidatos, se eleitos, cumprirão mandato até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027.

Conselheiro	Cargo Ocupado
Sr. Sergio Pancini de Sá	Membro Efetivo do Conselho de Administração
Sr. Markus Kapaun	Membro Efetivo do Conselho de Administração
Sr. Michael Macht	Membro Efetivo do Conselho de Administração
Mr. Eduardo Augusto Rocha Pocetti	Membro Efetivo Independente do Conselho de Administração

Conforme Fato Relevante divulgado em 26 de março de 2026, em linha com o plano de sucessão e com a visão de longo prazo da Companhia, o Sr. Sergio Pancini, atual Diretor Presidente da Companhia, foi indicado para integrar o Conselho de Administração no próximo mandato, transição que reforça a continuidade da gestão, valoriza sua experiência e reflete a convicção da Companhia de que sua contribuição seguirá sendo fundamental para a orientação estratégica dos negócios.

Com tal movimentação, o novo ciclo de gestão deverá ser conduzido sob a liderança do Sr. Eduardo Luiz Spilla, cuja eleição para Diretor Presidente da Companhia será submetida à deliberação do Conselho de Administração na mesma data da Assembleia.

Com mais de 20 anos de experiência no setor automotivo, Sr. Eduardo Luiz Spilla ingressou no Grupo MAHLE em 2017 liderando a operação de gerenciamento térmico. A partir de 2021, assumiu o Aftermarket da MAHLE Metal Leve na América do Sul, fortalecendo a participação de mercado e orientando a área para uma estratégia centrada no cliente e em ganhos operacionais consistentes. Em 2024, tornou-se o responsável pelo Aftermarket na América do Norte consolidando-se como um

líder estratégico na América Latina e no cenário internacional. Engenheiro mecânico com especialização em finanças, construiu uma base sólida em engenharia, manufatura e gestão, sempre orientado à excelência, ao desenvolvimento de equipes e à busca por resultados sustentáveis.

Adicionalmente, a Administração registra seu agradecimento ao Sr. Sergio Pacini de Sá pelo relevante trabalho feito ao longo de sua gestão como Diretor Presidente, exercida de 2017 até a Assembleia ora convocada, período no qual liderou iniciativas estratégicas relevantes e contribuiu de maneira decisiva para o fortalecimento operacional e institucional da Companhia.

A Administração informa que o Acionista **Trígono Capital Ltda.** indica o Sr. José Eduardo Castro Luzzi como membro efetivo e independente do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração, mediante a verificação do preenchimento pelos membros independentes dos requisitos estabelecidos pela B3, conforme declarações apresentadas pelos respectivos membros independentes, avaliou as indicações e confirmou que os conselheiros indicados, os Srs. Eduardo Augusto Rocha Pocetti e José Eduardo Castro Luzzi, observam os critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e no Anexo K da Resolução CVM 80, nos termos do Item 7 desta Proposta.

Os membros do Conselho de Administração indicados poderão ser eleitos por votação majoritária ou por voto múltiplo. A adoção da votação por voto múltiplo ocorrerá caso Acionistas representando ao menos 5% do capital social da Companhia requererem com 48 horas de antecedência da AGO, conforme estabelecido no artigo 141 da Lei das S.A. e da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada. Na hipótese de adoção do procedimento de voto múltiplo, será divulgado na AGO o número de votos necessários para garantir a eleição de ao menos um membro do Conselho de Administração, com base no número de ações detidas pelos Acionistas participantes. Serão atribuídos a cada ação tantos votos quantos forem os assentos a serem preenchidos no Conselho de Administração pelo procedimento de voto múltiplo, podendo cada Acionista alocar livremente seus votos entre os candidatos, e sendo eleitos os candidatos que receberem o maior número de votos. Os cargos que, em virtude de empate, não forem preenchidos, serão objeto de nova votação, pelo mesmo processo, ajustando-se o número de votos que caberá a cada Acionista em função do número de cargos a serem preenchidos.

Ainda com relação à eleição de conselheiros de administração pelos Acionistas não controladores, ressalta-se que, nos termos do artigo 13, §4º do Estatuto Social da Companhia e da decisão tomada pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 11 de abril de 2006, que manteve a interpretação do artigo 141, § 5º da Lei das S.A., dada na reunião de 8 de novembro de 2005 (Processo CVM RJ/2005/5664), nos casos em que a Companhia somente tenha emitido ações com direito a voto, terão direito de eleger e destituir apenas um membro do Conselho de Administração, em votação

em separado na Assembleia Geral, excluído o Acionista controlador, a maioria dos titulares que detenham pelo menos 10% do total de ações com direito a voto.

Os Acionistas somente poderão participar do processo de votação em separado com as ações detidas de forma ininterrupta durante o período de 3 meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da AGO.

As informações requeridas no artigo 11 da Resolução CVM 81 relativas aos candidatos indicados para compor o Conselho de Administração, se encontram no **Anexo IV** desta Proposta, e estão disponíveis a partir desta data na sede da Companhia, no seu website (<https://ri.mahle.com.br/>), bem como nos websites da CVM (www.gov.br/cvm), da B3 (www.b3.com.br).

Informações adicionais sobre Diretoria da Companhia a ser eleita em 2026:

Nos termos do artigo 142, inciso II da Lei das S.A. e do artigo 18 do Estatuto Social vigente da Companhia, os membros da Diretoria serão eleitos por deliberação do Conselho de Administração, a ser tomada em reunião a ser realizada após a eleição de seus membros pela AGO.

Já considerando o plano de sucessão para o cargo de Diretor Presidente (CEO) mencionado anteriormente, os membros do Conselho de Administração indicados pela Administração, propõem os seguintes candidatos para compor a Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027:

Diretor	Atribuição
Sr. Eduardo Luiz Spilla	Diretor Presidente
Sr. Claudio Cesar Braga	Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

ITEM 7

Deliberar sobre a caracterização da independência dos candidatos para o cargo de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia.

Nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 13, §4º do Estatuto Social da Companhia, a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração da Companhia deve ser objeto de deliberação pela Assembleia Geral da Companhia, que poderá basear sua decisão na declaração, encaminhada pelo indicado a conselheiro independente ao Conselho de Administração, atestando seu enquadramento como conselheiro independente e na manifestação do Conselho de Administração da Companhia quanto ao enquadramento ou não enquadramento dos candidatos

aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e no Anexo K da Resolução CVM 80.

Os candidatos às vagas de conselheiros independentes indicados assinaram declarações atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e no Anexo K da Resolução CVM 80.

O Conselho de Administração realizou uma análise prévia quanto ao cumprimento dos requisitos aplicáveis para a caracterização da independência dos candidatos a membros independentes do Conselho de Administração, nos termos do Regulamento do Novo Mercado e para fins de atendimento ao disposto no Anexo K da Resolução CVM 80, e manifestou-se favoravelmente ao enquadramento dos candidatos nos critérios de independência e propôs a indicação dos Srs. Eduardo Augusto Rocha Pocetti e José Eduardo Castro Luzzi, como candidatos a membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de março de 2026.

Considerando o exposto acima, a Administração recomenda aos Acionistas que aprovem, no âmbito da presente Assembleia, o enquadramento do Sr. Eduardo Augusto Rocha Pocetti como candidato a membro independente. A Administração ressalta, ainda, que nos termos do artigo 16, §3º do Regulamento do Novo Mercado, caso seja eleito por meio de votação em separado, o Sr. José Eduardo Castro Luzzi será considerado como membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

O Conselho de Administração da Companhia confirmou que os candidatos a membros do Conselho de Administração indicados estão aderentes à Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, de seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria Estatutária da Companhia.

ITEM 8

Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026.

Tendo em vista que, atualmente a Companhia não possui um Conselho Fiscal com funcionamento permanente, o acionista **Trígono Capital Ltda.** solicitou a instalação do referido órgão, nos termos do art. 161, § 2º da Lei das S.A., para um mandato que se encerrará até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

Dessa forma, a Administração da Companhia recomenda aos Acionistas a manutenção da instalação do Conselho Fiscal, o qual será composto por 3 membros e igual número de suplentes, conforme disposto no artigo 25 do Estatuto Social da Companhia.

ITEM 9

Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026.

Considerando a instalação do Conselho Fiscal a ser deliberada no Item 8 acima, os Acionistas Controladores indicam os seguintes candidatos para o Conselho Fiscal:

Efetivo	Suplente
Sr. Valdir Augusto de Assunção	Sr. Esmir de Oliveira
Sra. Rosana Cristina Avolio	Sr. Guilherme Salem

Ademais, a Administração informa que o acionista **Trígono Capital Ltda.** indicou os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal, conforme indicado abaixo:

Efetivo	Suplente
Sr. Michael Lehmann	Sra. Maria Elvira Lopes Gimenez

As informações requeridas no artigo 11 da Resolução CVM 81 relativas aos candidatos indicados para compor o Conselho Fiscal, se encontram no **Anexo IV** desta Proposta, e estão disponíveis a partir desta data na sede da Companhia, no seu website (<https://ri.mahle.com.br/>), bem como nos websites da CVM (www.gov.br/cvm), da B3 (www.b3.com.br).

ITEM 10

Determinar o valor da remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2026.

A Administração propõe aos Acionistas a aprovação do montante global anual dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2026, no valor de até **R\$ 9.660.733,25**. Tal valor engloba benefícios aplicáveis, líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador, conforme manifestação do Colegiado da CVM em reunião realizada em 8.12.2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-10) refletida no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP.

Após a aprovação de remuneração dos administradores acima, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião específica, deverá distribuir a remuneração global fixada pela Assembleia Geral entre os Diretores e Conselheiros, conforme previsto nos artigos 17 e 24 do Estatuto Social da Companhia.

O valor proposto para a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2026 **R\$ 9.660.733,25**, representa um aumento de, aproximadamente, 2,86% frente ao valor proposto para a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2025, aprovado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2025 (R\$ 9.391.948,43). O valor proposto para 2026 contém o mesmo critério de provisão das remunerações fixas e variáveis aplicadas na proposta para 2025, divergindo apenas no adicional relacionado à inflação.

Vide tabela abaixo para comparação dos valores propostos para o exercício social de 2025, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2025, e para o exercício social de 2026.

(R\$ em mil)				
Remuneração	Discriminação	2026	2025	Diferença
Fixa	Salário ou pró-labore e Participação em Comitês	R\$ 6.681.091,53	R\$ 6.531.663,79	R\$ 149.427,74
	Benefícios direto e indireto	R\$ 469.262,39	R\$ 360.000,00	R\$ 109.262,39
	Outros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Variável	Participação de resultados e bônus	R\$ 1.715.249,18	R\$ 1.706.275,17	R\$ 8.974,01
	Outros	R\$ 795.130,15	R\$ 794.009,46	R\$ 1.120,69
Benefícios pós-emprego	Planos de previdência privada	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	Baseada em ações (incluindo opções)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total		R\$ 9.660.733,25	R\$ 9.391.948,43	R\$ 268.784,82

Adicionalmente, com relação à variação entre o valor proposto para a remuneração referente ao valor global dos administradores para o exercício social de 2025 (R\$ 9.391.948,43) e o valor efetivamente realizado ao longo do referido exercício social (**R\$ 8.787.836,07**), a Companhia destaca que a referida variação também se deu-se pois o orçamento para 2025 foi elaborado

considerando o pagamento de remuneração variável calculada com base no atingimento dos indicadores no nível Target. No entanto, durante o exercício, os resultados efetivamente alcançados pelos indicadores econômicos ficaram abaixo do planejado, o que reduziu o valor final devido a título de remuneração variável. Como consequência, o total pago aos administradores foi menor do que o montante inicialmente previsto.

Cabe destacar que a proposta de remuneração dos administradores da Companhia foi elaborada com base na Política de Remuneração de Membros do Conselho de Administração, de seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria Estatutária da Companhia aprovada pelo Conselho de Administração em 12 de maio de 2021.

Ademais, caso instalado o Conselho Fiscal, a Administração propõe a aprovação da remuneração individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal, em montante correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração média atribuída aos Diretores estatutários da Companhia (não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros), conforme previsto no § 3º do artigo 162 da Lei das S.A.

As informações relacionadas à remuneração dos Administradores da Companhia, em atendimento ao disposto no artigo 13 da Resolução CVM 81, encontram-se nos **Anexos V e VI** desta Proposta e estão disponíveis na sede da Companhia, no seu website (<https://ri.mahle.com.br/>), bem como nos websites da CVM (www.gov.br/cvm), da B3 (www.b3.com.br).

*_*_*

MAHLE METAL LEVE S.A.

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026**

ANEXOS

ANEXO I – COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

Em atenção ao artigo 10, inciso III, da Resolução CVM 81, conforme Seção 2 do Anexo C à Resolução CVM 80

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As informações financeiras apresentadas nos itens 2.1 a 2.11 deste Formulário de Referência são derivadas e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro IFRS (*International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos pela Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos nossos Diretores. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos nossos Diretores, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção de nossos Diretores sobre nossas atividades, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar nossas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações.

a. comentários dos diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores da Companhia entendem que as suas condições financeiras e patrimoniais são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e longo prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 31 de dezembro de 2025, o total do patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 863,8 milhões, enquanto a cobertura do total dos ativos, obtida por meio da divisão do total do patrimônio líquido pelo total do ativo, foi de 24,75%.

Com relação à dívida bruta e a dívida líquida, estas foram de R\$ 1.657,1 milhões e R\$ 998,4 milhões, respectivamente, em 31 de dezembro de 2025. Adicionalmente, a participação dos empréstimos e financiamentos (não circulante) em relação ao total dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) foi de 53,8%.

Deste modo, em 31 de dezembro de 2025, o total do patrimônio líquido da Companhia foi igual a 0,5x os seus empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), enquanto seu índice de liquidez, medido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, foi de 1,3x.

b. comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

Os Diretores da Companhia acreditam que a atual estrutura de capital da Companhia apresentou, no período indicado, uma estrutura equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, em sua visão, com suas atividades.

A estrutura de capital da Companhia, em 31 de dezembro de 2025, era composta por:

(Em milhares de R\$)	Em 31 de dezembro de 2025
Capital de terceiros (passivo circulante e não circulante)	2.929.773
Capital próprio (total do patrimônio líquido)	863.791
Total de capital de terceiros e próprio	3.793.564

(Em milhares de R\$, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2025
Total do ativo	3.793.564
Total do patrimônio líquido	863.791
Variação do total do patrimônio líquido em relação ao ano anterior (R\$ milhares)	93.194
Variação do total do patrimônio líquido em relação ao período anterior (%)	12,1%
Nível de cobertura: Total do patrimônio líquido / Total do ativo	22,8%

Em 31 de dezembro de 2025, o total do patrimônio líquido da Companhia correspondia a 22,8% do total do ativo.

Empréstimos e financiamentos (R\$ milhares, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2025
Empréstimos e financiamentos (circulante)	746.308
Empréstimos e financiamentos (circulante) (variação em relação ao ano anterior)	658.881

Empréstimos e financiamentos (circulante) (variação em relação ao ano anterior - %)	753,6%
Empréstimos e financiamentos (não circulante)	867.682
Empréstimos e financiamentos (não circulante) (variação em relação ao ano anterior)	-80.014
Empréstimos e financiamentos (não circulante) (variação em relação ao ano anterior - %)	-8,4%

Total dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	1.613.990
% dos empréstimos e financiamentos (circulante) em relação ao total dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	46,2%
% dos empréstimos e financiamentos (não circulante) em relação ao total dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	53,8%

Capitalização Total (R\$ milhares, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2025
Total do patrimônio líquido	863.791
Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	1.613.990
Capitalização Total da Companhia ¹	2.477.781
Capitalização Total ¹ (variação em relação ao ano anterior)	672.061
Capitalização Total ¹ (variação em relação ao ano anterior - %)	37,2%

¹ Capitalização Total da Companhia corresponde à soma do total do patrimônio líquido e empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante).

A Capitalização Total da Companhia em 31 de dezembro de 2025, assim entendida como a soma do total do patrimônio líquido e empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), era igual a R\$ 2.477.781 mil, apresentou um aumento relevante em relação ao exercício anterior.

c. comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Administração da Companhia acredita que suas disponibilidades e valores equivalentes, aliados à sua geração de caixa operacional, cujo saldo tem sido historicamente positivo, são suficientes para honrar seus compromissos financeiros nas suas respectivas datas de vencimento, bem como contratar novos financiamentos e aumentar o seu nível de endividamento caso opte por fazê-lo. Ainda, o relacionamento da Companhia com instituições

financeiras permite o eventual acesso a linhas de créditos adicionais, conforme necessário. Todas as obrigações financeiras da Companhia estão sendo cumpridas, conforme demonstradas nas tabelas abaixo.

Em 31 de dezembro de 2025, os empréstimos e financiamentos (circulante) e o contas a pagar de partes relacionadas eram de R\$ 789.427 mil e o caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários eram de R\$ 658.716 mil. Ao passo que os empréstimos e financiamentos (não circulante) totalizavam R\$ 867.682 mil, o que, somado aos empréstimos e financiamentos (circulante), totalizavam R\$ 1.613.990 mil.

Da mesma forma, o total do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2025 era equivalente a 0,53x os seus empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), enquanto seu índice de liquidez, medido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, era de 1,30x.

A tabela abaixo mostra as principais obrigações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2025:

Em 31 de dezembro de 2025 (em milhões de R\$)					
Obrigação financeira	Até 12 meses	1 a 2 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	746,3	636,1	191,8	39,8	1.614

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A geração de caixa operacional aliada aos empréstimos e financiamentos (não circulante), particularmente os empréstimos em bancos comerciais e de Fomento como a Financiadora de Estudos e Projetos (“FINEP”) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), têm sido as principais fontes de financiamento para o capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes realizados pela Companhia.

Em 31 de dezembro de 2025, os empréstimos e financiamentos (não circulante) da Companhia totalizavam R\$ 867,7 mil.

Em 31 de dezembro de 2025, os empréstimos e financiamentos (circulante) totalizavam o montante de R\$ 746,3 mil.

Os Diretores da Companhia acreditam que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil adequado da dívida financeira e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia acredita, com base nos atuais planos operacionais e de investimento, que o saldo de caixa e equivalentes de caixa, juntamente com outras fontes de financiamento e o caixa gerado pelas operações da Companhia, serão suficientes para atender a necessidade de caixa

para o capital de giro, passivos financeiros, gastos de capital e expansão de negócios para o futuro previsível.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia mantinha linhas de ACC e NCE no montante de R\$ 1.398.519,2 mil, além de linhas da FINEP (II e III), no montante de R\$ 77.060,9 mil e linha FINAME no montante de R\$ 138.381,5 os quais totalizaram R\$ 1.613.961,6 mil.

Para maiores informações sobre as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e suas características, vide item 2.1 (f) abaixo

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 31 de dezembro de 2025, os empréstimos e financiamentos (não circulante) da Companhia totalizavam R\$ 867,7 mil e os empréstimos e financiamentos (circulante) totalizavam R\$ 746,3 mil. O custo financeiro médio desses financiamentos em 31 de dezembro de 2025 é de 5,58% a.a. (circulante e não circulante).

O saldo dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) em 31 de dezembro de 2025 totalizou R\$ 1.614 milhões, o qual era composto por:

FINEP II

Em 3 de dezembro de 2018, a Companhia celebrou um contrato de financiamento junto à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, o qual foi posteriormente aditado para o valor de R\$ 75,9 milhões, como forma de apoio à estratégia de inovação da Companhia, contemplando desenvolvimento de novos produtos e processos. Em janeiro de 2019, foi liberado o valor de R\$ 75,9 milhões referentes a 100% do total ajustado no contrato. O prazo de carência é de 36 meses e o principal será pago em 109 parcelas, sendo a primeira em 15 de dezembro de 2021 e a última em 15 de dezembro de 2030. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo deste contrato era de aproximadamente R\$ 44 milhões.

Com custo financeiro de TJLP + 5% a.a. -5% a.a. de equalização tal contrato está garantido por fiança bancária com vencimento em 3 de novembro de 2027, quando deverá ser renovada.

FINEP III

Em 05 de setembro de 2024, a Companhia contratou um empréstimo junto a FINEP visando o custeio parcial das despesas da Companhia incorridas em diversos projetos do programa “Plano Estratégico de Inovação”. O crédito total concedido é de R\$ 99.000.000,00 a ser desembolsado pela FINEP ao longo do prazo do projeto de três anos. Nesse mesmo período a Companhia deve aplicar o montante mínimo de R\$ 11.000.000,00 no referido plano de inovação. Em 2024, a FINEP efetuou o primeiro desembolso em favor da Companhia no valor de R\$ 33.000.000,00. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo desse financiamento é de R\$ 33,1 milhões.

Com custo financeiro de TR + 2,3% a.a. e carência de 42 meses de principal, esse financiamento será pago em 150 parcelas mensais a partir de 15 de abril de 2028, sendo o último pagamento em 15 de setembro de 2040. O financiamento está garantido por fiança bancária com vencimento em 23 de setembro de 2027 quando deverá ser renovada.

ACC – Adiantamento de Contrato e NCE – Nota de Crédito à exportação

Entre maio de 2023 e dezembro de 2025 a Companhia contratou empréstimos lastreados as suas exportações em Dólar Americano e Euros. Tais operações têm uma duração que varia entre um e quatro anos. O principal dessas operações deverá ser pago entre 17 de agosto de 2023 e 18 de dezembro de 2028. Os financiamentos foram contratados entre diversos bancos e têm como custo médio 5,58% a.a. Esse custo inclui swap de uma das operações (USD x EUR). Em 31 de dezembro de 2025 o saldo desses financiamentos era de R\$ 1.398,5 milhões com todas as obrigações cumpridas até a data.

FINAME

Em 11 de setembro de 2025, a Companhia contratou um empréstimo junto ao BNDES visando e à aquisição de bens industrializados, credenciados pelo banco e de fabricação nacional a serem empregados no exercício da atividade econômica Companhia. O crédito total concedido é de R\$ 133.900.000,00. Com custo financeiro de CDI - 0,3% a.a. e vencimento em 30 de setembro de 2026. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo desse financiamento é de R\$ 138.381,4 milhões.

ii. outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras, além daquelas já descritas no item 2.1(f)(i) deste Formulário de Referência. Tais relações são adequadas para suprir eventuais necessidades de financiamento para expansão do negócio da Companhia. Novas relações com instituições financeiras poderão ser desenvolvidas em linha com as estratégias da Companhia.

iii. grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas da Companhia ou subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível dos balanços patrimoniais que integram as demonstrações financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

iv. restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Alguns dos contratos de empréstimo e financiamento abaixo mencionados possuem cláusula de vencimento antecipado cruzado (*cross-default* ou *cross acceleration*).

FINEP II e III

Várias são as cláusulas de vencimento antecipado (respeitada a ampla defesa da Companhia), dentre elas: (i) aplicação dos recursos do financiamento em finalidade diversa da prevista no contrato; (ii) alteração do controle efetivo da Companhia; (iii) existência de mora em qualquer quantia paga à FINEP; (iv) inexatidão das informações prestadas à FINEP pela Companhia; (v) paralisação do projeto; entre outras. Não são estabelecidos valores de gatilho, mas de modo

geral menciona-se casos em que a capacidade de pagamento da Companhia possa ser afetada.

ACC – Adiantamento de Contrato e NCE – Nota de Crédito à exportação

Respeitada a ampla defesa da Companhia, existem cláusulas de vencimento antecipado relacionadas à: (i) aplicação dos recursos do financiamento em finalidade diversa da prevista no contrato; (ii) alteração do controle efetivo da Companhia; (iii) existência de mora em qualquer quantia; (iv) inexactidão das informações prestadas; (v) paralisação do projeto; (vi) alienação de ativos; (vii) falta de cumprimento, no prazo e pela forma devidos, de qualquer obrigação pecuniária, principal ou acessória, entre outras.

Uma obrigação adicional que deve ser mantida pela Companhia (para um dos contratos vigentes) é o endividamento líquido (Dívida Bancária Líquida Total/EBITDA): (dívida financeira total, incluindo dívida bancária e financiamento de fornecedores, subtraído o valor de caixa e aplicações financeiras de curto prazo), dividido pelo resultado operacional antes dos juros, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização, inferior ou igual a 2.5x, com base no encerramento de cada exercício social. Em 31 de dezembro de 2025 este índice era de 1,27x.

Todo endividamento financeiro da Companhia contém, em seus respectivos contratos, as cláusulas acima.

Estas cláusulas se aplicam, ainda, no caso de eventual descumprimento de covenants e/ou declaração de vencimento antecipado dos instrumentos financeiros celebrados por suas controladas.

Por fim, a Companhia informa que, em 31 de dezembro de 2025, estava em conformidade com as restrições acima descritas.

g. limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia havia aplicado 100% dos recursos recebidos nos financiamentos.

h. alterações significativas em itens das demonstrações financeiras e de fluxo de caixa

As tabelas a seguir contêm informações extraídas das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Síntese de resultados (R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (a)	AV% (a)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (b)	AV% (b)	AH (a-b)	AH (a/b)
Receita operacional líquida	5.406.682	100%	4.557.980	100,0%	848.702	18,6%

Custo das vendas e dos serviços prestados	(3.933.531)	(72,8)%	(3.258.867)	(71,5)%	(674.664)	(20,7)%
Lucro bruto	1.473.151	27,2%	1.299.113	28,5%	174.038	13,4%
Despesas com vendas e distribuição	(376.977)	(7,0)%	(343.228)	(7,5)%	(33.749)	(9,8)%
Despesas gerais e administrativas	(180.573)	(3,3)%	(140.635)	(3,1)%	(39.938)	(28,4)%
Despesas para pesquisas de tecnologia e produtos	(75.586)	(1,4)%	(59.045)	(1,3)%	(16.541)	(28,0)%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	4.725	0,1%	(4.954)	(0,1)%	9.679	195,4%
Resultado de equivalência patrimonial	10.074	0,2%	2.326	0,1%	7.748	333,1%
Ganhos na posição monetária líquida em controlada no exterior (resultado operacional)	61.423	1,1%	116.673	2,6%	(55.250)	(47,4)%
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e imposto de renda e contribuição social (EBIT)	916.237	16,9%	870.250	19,1%	45.987	5,3%
Receitas financeiras	349.240	6,5%	458.718	10,1%	(109.478)	(23,9)%
Despesas financeiras	(473.692)	(8,8)%	(629.805)	(13,8)%	156.113	24,8%
Receitas financeiras, líquidas	(124.452)	(2,3)%	(171.087)	(3,8)%	46.635	27,3%
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	791.785	14,6%	699.163	15,3%	92.622	13,2%
Corrente	(213.680)	(4,0)%	(157.398)	(3,5)%	(56.282)	(35,8)%
Diferido	30.651	0,6%	(561)	(0,0)%	31.212	(5.563,6)%
Imposto de renda e contribuição social	(183.029)	(3,4)%	(157.959)	(3,5)%	(25.070)	(15,9)%
Lucro líquido do exercício	608.756	11,3%	541.204	11,9%	67.552	12,5%

A seguir estão descritas as principais variações na demonstração de resultado da Companhia:

Receita Líquida de vendas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou receita líquida de vendas no valor de R\$ 5.406.682 mil, representando um crescimento de 18,6% em comparação aos R\$ 4.557.980 mil auferidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Tais variações decorreram, principalmente, do crescimento das vendas aos mercados interno (Brasil e Argentina) e externo de Aftermarket, bem como aos mercados interno (Brasil e Argentina) de equipamento original, através de ganho de novos contratos com clientes, repasses de aumento de preço geradas pela inflação do período e prospecção de novos clientes, bem como da diversificação da carteira de clientes da Companhia, a qual inclui praticamente todas as montadoras de veículos no país.

Custo das vendas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o custo das vendas foi de R\$ 3.933.531 mil, em comparação a R\$ 3.258.867 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de 20,7%. Tais variações decorreram principalmente por variações de preço das matéria-prima e materiais diversos, e custos com pessoal e benefícios, e utilidades e serviços.

Despesas com vendas e distribuição

No exercício social encerrado em 31 de dezembro 2025, as despesas com vendas e distribuição foram de R\$ 376.977 mil, representando um aumento de 9,8% quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em que foram de R\$ 343.228 mil. Referida variação decorreu, principalmente, aumento dos custos com fretes, despesas variáveis de vendas e gastos relacionados a pessoal e benefícios.

Despesas gerais e administrativas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as despesas gerais e administrativas foram de R\$ 180.573 mil, representando um aumento de 28,4% quando comparado com o valor de R\$ 140.635 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. A variação na participação desta despesa em relação à receita líquida de vendas é reflexo, principalmente, do aumento das despesas com pessoal e benefícios, serviços e utilidades.

Despesas para pesquisas de tecnologia e produtos

As despesas para pesquisas de tecnologia e produtos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram de R\$ 75.586 mil comparativamente a R\$ 59.045 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Essa variação se deve, principalmente, aos gastos com pessoal e benefícios, serviços e utilidades.

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais líquidas registraram, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, uma receita líquida de R\$ 4.725 mil, ao passo que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 registraram uma despesa líquida de (R\$ 4.954 mil). Essa variação se deve, principalmente pelo aumento de R\$ 24.814 mil de reversão para contingências trabalhistas, cíveis e tributária, pela queda de tributos a recuperar em (R\$ 8.010) e aos impactos do exercício comparativo de 2024 (R\$ 37.336 de reversão da provisão para perda de direito creditório da prefeitura de Limeira e R\$ 29.544 da provisão ambiental), entre outros.

Ganhos na posição monetária líquida em controlada no exterior

Os ganhos na posição monetária líquida em controlada no exterior registraram, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, uma receita líquida de R\$ 61.423 mil, ao passo que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia registrou receita líquida de R\$ 116.673 mil. Essa variação se deve, principalmente ao impacto causado pela aplicação do CPC 42 – Contabilidade em Economia Hiperinflacionária / IAS 29 – *Financial Reporting in Hyperinflationary Economies*.

Receitas (despesas) financeiras, líquidas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi registrada uma despesa financeira líquida no montante de R\$ (124.452) mil, enquanto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi apurada uma receita financeira líquida no montante de R\$ (171.087) mil. Tais variações decorrem da movimentação em Juros Líquidos, Variação cambial líquida e Resultado com derivativos, bem como da variação monetária líquida.

Imposto de renda e contribuição social

A Companhia registrou uma despesa de R\$ 183.029 mil com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, ao passo que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia registrou uma despesa de R\$ 157.959 mil, decorrente, principalmente de: Imposto Corrente, atingindo R\$ 213,7 milhões de despesa, sendo esta gerada principalmente pela controladora (despesa de R\$ 157,3 milhões em 31 de dezembro de 2024) e Imposto Diferido, totalizando uma receita de R\$ 30,7 milhões, sem impacto no caixa, composto principalmente pela movimentação de provisões, créditos fiscais e prejuízo fiscal a compensar de controladas (despesa de R\$ 0,6 milhões em 31 de dezembro de 2024).

Lucro líquido do exercício

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o lucro líquido foi de R\$ 608.756 mil, representando um acréscimo de 12,5% em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em que o lucro líquido foi de R\$ 541.204 mil.

FLUXO DE CAIXA

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

FLUXO DE CAIXA				
(em R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024	AH (a-b)	AH (a/b)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	757,8	568,0	189,8	33,4%
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimento	(595,3)	(86,2)	509,1	590,6%
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	187,3	(400,1)	587,4	-146,8%

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ 757,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado a um caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de R\$ 568,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. O aumento deve-se substancialmente a redução de saldo dos estoques.

Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento totalizou (R\$ 595,3) milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado a (R\$ 86,2) milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Esse aumento se deve, principalmente, a pagamento da aquisição de controladas (MAHLE Compressores e MAHLE Thermal), além da entrada de caixa em razão das aquisições.

Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento

O caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 187,3 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 comparado a (R\$ 400,1) milhões para o

exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Esse aumento se deve, principalmente, a novas adições de empréstimos e financiamentos em 2025 e à amortização de principal à maior em 2024.

2.2 Resultados operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia, em especial:

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os principais componentes da receita da Companhia em 31 de dezembro de 2025 foram (a) “Powertrain and Charging”; e (b) “Thermal and Fluid Systems”, conforme indicado abaixo:

- (a) “Powertrain and Charging”: segmento composto por pistões, anéis de pistão, válvulas, bielas, bronzinas, buchas, arruelas de encosto, camisas de cilindro, anel de fogo, eixos de comando de válvulas, pinos de pistão, porta-anéis, compressor mecânico, entre outros. Em geral os produtos são utilizados em veículos automotores da linha leve e pesada; e
- (b) “Thermal and Fluid Systems”: segmento composto por filtros de combustível, filtros de ar, filtros de óleo, filtros de ar-condicionado, filtros de carvão ativado, separadores de óleo, tampas de comando de válvula, sistema de admissão de ar, pré filtros diesel e coletores de admissão, ar-condicionado, radiadores e condensadores que são aplicados em geral na linha automotiva leve e pesada, movidos a motores à combustão, híbridos e elétricos.

Para mais informações sobre os segmentos de atuação da Companhia, vide o item 1.3 do Formulário de Referência da Companhia.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Custo das vendas e dos serviços prestados¹

Os custos das vendas são compostos das matérias-primas e demais materiais necessários para a fabricação dos nossos produtos.

Esta conta inclui também a mão de obra direta (ex: trabalhadores de fábrica) e indiretamente (ex: áreas de manutenção, engenharia, qualidade e ferramentaria, etc.) e a depreciação de máquinas e equipamentos utilizados no processo de produção, dentre outros custos indiretos de fabricação.

No segmento de “Powertrain and Charging”, as principais matérias-primas são as commodities metálicas, tais como: alumínio, ferro níquel, ferro gusa, aço, cobre, níquel, estanho, silício, magnésio, bronze e liga de ferro, entre outros.

No segmento de “Thermal and Fluid Systems”, as principais matérias-primas são: resinas, papéis filtrantes e carvão ativado, entre outros. Outros insumos de produção incluem energia elétrica, combustíveis, gás natural, gás liquefeito de petróleo (GLP), embalagens de plástico, madeira, papel e papelão.

Despesas com vendas e distribuição

¹ Nas Demonstrações Financeiras consolidadas da MAHLE Metal Leve do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o custo das vendas e dos serviços prestados corresponde à rubrica custo das vendas e dos serviços prestados.

As despesas com vendas e distribuição englobam, principalmente, despesas de pessoal relacionadas à equipe de vendas bem como comissões sobre vendas, fretes, taxas aduaneiras, propagandas e custos com licença de marca.

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas são compostas principalmente de salários, encargos e benefícios do pessoal administrativo e serviços profissionais terceirizados.

Despesas para pesquisas de tecnologias e produtos

As despesas para pesquisa e desenvolvimento de produtos incluem: (i) despesas com o desenvolvimento de pistões, anéis, bronzinas, filtros de combustível, filtro de ar, filtro de óleo, canister, tampa de válvulas, para o mercado de veículos leves e pesados, para atendimento das regulamentações de emissões nocivas (PROCONVE), bem como para o atendimento da legislação de eficiência energética de veículos leves (Rota2030); (ii) despesas com o aprimoramento de produtos existentes; (iii) despesas com o aprimoramento dos processos produtivos; (iv) despesas com projetos ligados a descarbonização da mobilidade e utilização de biocombustíveis e biomateriais; (v) desenvolvimento de processos de digitalização, simulação numérica e indústria 4.0 para auxiliar e melhorar o desenvolvimento de componentes e processos.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais incluem principalmente a recuperação de impostos, o ganho na alienação de ativos imobilizados e valores oriundos de reversões de provisões diversas, mais comumente de provisões contingenciais e fiscais, entre outros. As outras despesas operacionais são compostas principalmente pela constituição de provisões diversas, tais como provisões contingenciais, ambientais e fiscais, amortização de ativos intangíveis, PIS e COFINS sobre outras receitas, entre outros.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas (despesas) operacionais no resultado. Além disso, a Companhia reconhece os recebimentos de arrendamento decorrentes de arrendamentos operacionais como receita pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento como parte de outras receitas.

Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras incluem principalmente (i) a remuneração auferida com aplicações financeiras, que se referem primordialmente a certificados de depósitos bancários remunerados em torno de 100% dos juros proporcionados pelos certificados de depósito interbancário (CDI), (ii) ajustes contábeis positivos advindos: (A) da valorização do dólar norte americano e do euro em relação ao real sobre ativos em moeda estrangeira (por exemplo, recebíveis de exportação) e (B) da desvalorização do dólar norte americano e do euro em relação ao real incidente sobre passivos em moeda estrangeira (por exemplo, importações e endividamento em moeda estrangeira), em ambos os casos medidos mensalmente e a cada data de liquidação de tais ativos e passivos, e (iii) ganhos em operações com instrumentos derivativos.

As despesas financeiras incluem principalmente (i) juros sobre contratos de empréstimos e

financiamentos, e (ii) ajustes contábeis negativos oriundos: (A) da valorização do dólar norte americano e do euro em relação ao real incidente sobre passivos em moeda estrangeira (por exemplo, débitos relativos a matérias primas importadas e empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira) e (B) da desvalorização do dólar norte americano e do euro em relação ao real incidente sobre passivos em moeda estrangeira (por exemplo, recebíveis de exportação), medidos mensalmente e a cada data de liquidação de tais ativos e passivos, e (iii) perdas em operações com instrumentos derivativos.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social é composto pela realização de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais que possam ser utilizados.

Corrente

A *tributação* sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 mil no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência.

Diferido

As inclusões ao lucro contábil de quando da apuração do lucro tributável corrente geram créditos tributários diferidos. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis. O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados usando-se as alíquotas vigentes destes tributos quando da apuração da sua base de cálculo na data do balanço respectivo. O imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais acumulados, nos casos em que houver, não possui prazo de prescrição, porém a sua compensação é limitada em anos futuros em até 30% do montante do lucro tributável de cada novo exercício. Os valores diferidos de imposto de renda e contribuição social são reconhecidos no ativo somente na proporção da probabilidade de que se apure lucro real no futuro.

Política contábil material

As despesas com imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos no resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto de renda e contribuição social diferidos foram calculados com base nas alíquotas vigentes destes impostos e registrados em função da determinação legal conforme IAS 1 / CPC 26 (R1) e IAS 12 / CPC 32, na data do balanço dos países em que as entidades da Companhia atuam e geram lucro tributável.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se

relacionam ao imposto de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

Regras do "Pilar II"

Em dezembro de 2021 a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE"), no âmbito do projeto do Inclusive Framework on Base Erosion and Profit Shifting ("BEPS"), divulgou as Regras-Modelo Globais Contra a Erosão da Base Tributária (ou Global Anti- Base Erosion Model Rules – GloBE), integrantes do projeto denominado "Pilar Dois", objetivando abordagem em comum da tributação corporativa internacional, de forma a garantir que grupos econômicos multinacionais dentro do escopo dessas regras apurem os tributos sobre o lucro a uma alíquota mínima efetiva de 15% em cada país onde operam. Tais regras deverão ser aprovadas localmente em cada país que aderir à proposta, via legislação aplicável, sendo que alguns já promulgaram leis internas para implementação ou estão em processo de discussão e aprovação.

Em maio de 2023, o IASB® emitiu alterações de escopo ao IAS 12/CPC 32 - Tributos sobre o Lucro para permitir isenção temporária na contabilização de tributos sobre o lucro diferidos decorrentes de legislação promulgada ou substancialmente promulgada da implementação do Pilar Dois da OCDE, isenção esta que foi adotada pelo Grupo.

No Brasil, a referida norma foi inicialmente apresentada pela Medida Provisória nº 1.262 de 03 de outubro de 2024 e posteriormente foi objeto da Lei nº 15.079, de 27 de dezembro de 2024, a qual Institui o Adicional da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) no processo de adaptação da legislação brasileira às Regras Globais Contra a Erosão da Base Tributária – Regras GloBE a partir de 2025.

A Administração da Companhia em conjunto com o Grupo MAHLE já efetuou estudos da aplicação dessa nova legislação/regra, e não identificou e/ou espera nenhum impacto material em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Condições econômicas do Brasil

Os Diretores da Companhia entendem que os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados por condições econômicas gerais que ocorrem no Brasil e no mundo.

O ano de 2025 foi marcado por um ambiente econômico complexo, tanto no cenário internacional quanto no doméstico, exigindo elevada capacidade de adaptação dos agentes econômicos. No contexto global, persistiram tensões comerciais decorrentes do aumento das tarifas norte-americanas, ampliando a incerteza e pressionando cadeias produtivas em diversos setores. A intensificação dessas barreiras comerciais consolidou-se como um dos principais vetores de instabilidade nos fluxos internacionais de bens e investimentos.

No Brasil, a atividade econômica avançou em ritmo moderado, em um cenário de condições financeiras mais restritivas. A taxa Selic permaneceu em patamar elevado ao longo do ano, limitando a expansão do crédito e reduzindo o dinamismo da demanda interna. Nesse contexto, o setor automotivo brasileiro se deparou com cenário adverso: embora a produção total tenha crescido em relação ao ano anterior, alguns segmentos enfrentaram pressões adicionais.

A taxa SELIC, que encerrou 2024 em 12,25% a.a., manteve trajetória de alta durante 2025, demonstrando a cautela das autoridades monetárias, e encerrando o ano a 15,00% a.a.. Esse

patamar foi considerado necessário para garantir um melhor controle da inflação, ainda acima da meta e com impacto constante do ambiente fiscal interno e fatores externos. Tal postura do Copom converge com o ambiente global, em que a alta volatilidade financeira e as revisões moderadas de crescimento exigem cautela por parte das economias emergentes.

A inflação mostrou uma redução em parte do ano, mas ainda se apresenta acima do centro da meta, com pressões constantes em serviços e componentes sensíveis ao ciclo econômico. Ainda que tenha ocorrido redução em determinados setores e núcleos, analistas ressaltam a importância de um processo de desinflação gradual, visto que estará sujeito a oscilações, dada a sua sensibilidade ao câmbio e preços praticados do mercado interno.

Segundo as Atas do Comitê de Política Monetária, o ambiente externo permaneceu incerto e desafiador, em especial em razão da política econômica dos Estados Unidos, das tensões geopolíticas e das condições financeiras globais. Nesse contexto, ao longo de 2025, os países emergentes, incluindo o Brasil, permaneceram sujeitos a maior volatilidade nos fluxos de capitais e nos mercados financeiros.

Adicionalmente, em 2025, o anúncio de novas medidas tarifárias pelo governo dos Estados Unidos, incluindo a elevação de tarifas de importação sobre produtos de diversos países, inclusive o Brasil, aumentou o grau de incerteza no comércio internacional. Embora os impactos agregados dessas medidas ainda dependam de negociações e de eventuais exceções setoriais, tais iniciativas podem afetar cadeias globais de suprimentos, custos de produção e a competitividade de determinados setores exportadores.

Em um contexto global, as principais economias continuam buscando a convergência da inflação às metas, em um cenário de ajustes menos sincronizados e de pressões heterogêneas nos mercados de trabalho. O Fundo Monetário Internacional (FMI) projeta um crescimento mundial em 3,3% para 2026, em ritmo estável, porém abaixo à média histórica. O FMI também ressalta que, apesar da evolução do processo de desinflação mundial, os riscos persistem em inclinação para o lado negativo, especialmente em relação à possibilidade de interrupções no ciclo de queda da inflação e impactos potenciais na estabilidade financeira global.

Logo, em médio prazo, mercados e organismos internacionais apontam para um cenário de continuidade de crescimento, porém em velocidade mais moderada, devido às diversas incertezas externas e condições específicas de política monetária. Dado esse contexto, há uma perspectiva de maior prudência, planejamento e adaptações estratégicas ao longo dos próximos períodos por parte dos agentes econômicos.

Em resumo, o ano de 2025 apresentou um ambiente macroeconômico complexo, mas com avanços consideráveis, como moderação gradual da inflação, resiliência da atividade econômica e manutenção de fundamentos que auxiliam no crescimento, mesmo que em ritmo comedido.

Poder aquisitivo dos consumidores

Ao passo em que cresce o poder aquisitivo da população brasileira, pode haver o aumento das vendas de veículos novos, ou em menor grau, a manutenção de veículos usados. Como consequência, as vendas dos nossos produtos e serviços podem crescer.

Financiamento ao consumidor

Um incremento nas taxas de juros e/ou uma redução nos prazos ou disponibilidade de financiamento

ao consumidor afetam os resultados da Companhia, uma vez que menor volume de linhas de crédito tende a reduzir as vendas de veículos, que por sua vez reduzem a demanda pelos produtos e serviços que vendemos.

Preços de matérias-primas

O custo dos produtos vendidos da Companhia é afetado pelas oscilações das matérias-primas que ela utiliza em seus processos produtivos. Os insumos metálicos, principalmente alumínio, ferro, níquel e cobre e têm grande peso no seu custo dos produtos vendidos.

London Metal Exchange	Metal	31/12/2025
Cotações médias dos produtos (em US\$)	Alumínio	2.450 16,2%
	Níquel	17.000 1,1%
	Cobre	10.800 18,1%
	Estanho	31.000 2,8%

Fonte: <https://www.lme.com/Market-data/Reports-and-data/Monthly-averages>

Custos de mão de obra

Como as operações da Companhia envolvem o uso intensivo de mão de obra, os custos com mão de obra têm influência significativa nos resultados da Companhia. Os reajustes do custo com mão de obra com base nos dissídios coletivos (Data Base da categoria) em 31 de dezembro de 2025 foram de 5,74%.

Ganhos de produtividade e saltos tecnológicos

A Companhia atua em um setor altamente competitivo e que demanda um alto grau de inovação tecnológica. O destaque em seu setor de atuação se dá em função do foco no desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias, tanto no sentido do lançamento de novos produtos inovadores quanto em novas aplicações e aprimoramentos dos produtos já existentes, visando a descomoditização dos mesmos. Os saltos tecnológicos têm historicamente permitido vender produtos e serviços com margens mais elevadas.

A Companhia ressalta, ainda, que seus contratos de fornecimento usualmente possuem cláusula de produtividade anual solicitada pelo cliente, que prevê repasse de ganhos de produtividade preestabelecidos. Deste modo, é necessário ganhar produtividade para preservar suas margens.

(b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Modificação de Preços

Os resultados da Companhia podem ser afetados pela modificação de preços, o que acaba afetando a sua receita bruta, uma vez que a Companhia realiza negociações comerciais para que os aumentos nos custos sejam repassados para os seus clientes, de forma a mitigar o impacto em seus resultados.

Taxas de Câmbio

Como a receita de vendas da Companhia para o mercado externo é realizada principalmente em Dólar norte-americano e o Euro, enquanto a sua moeda funcional é o Real, valorizações da moeda brasileira em relação à moeda estrangeira têm o efeito de reduzir a receita de vendas de exportações da Companhia, ao passo que desvalorizações da moeda brasileira em relação à moeda estrangeira têm o efeito contrário. Desta forma, uma valorização do Real frente às moedas dos seus principais mercados consumidores no exterior, principalmente na América do Norte e na União Europeia, encarece os seus produtos e serviços quando cotados naquelas moedas, tornando-os menos competitivos e diminuindo as receitas de suas exportações. Em contrapartida, uma desvalorização do Real frente às moedas torna os seus produtos e serviços mais acessíveis, consequentemente tornando-os mais competitivos e aumentando as receitas de suas exportações.

Ainda, parte da receita de vendas da Companhia é realizada em Pesos argentinos, sendo que valorizações da moeda brasileira em relação à moeda argentina têm o efeito positivo decorrente das operações na Argentina, em função da consolidação das demonstrações financeiras.

Aquisição de Ativos

Não houve aquisição de ativos relevantes no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(c) impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

A Companhia busca de forma permanente o aprimoramento de seus processos produtivos, logísticos e administrativos a fim de realizar ganhos de produtividade e demais sinergias para absorver os efeitos dessas variáveis. A Companhia, ainda, e para minimizar esses efeitos, quando possível, mantém contratos de fornecimento com cláusulas de reajuste de preços e operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos para reduzir sua exposição a riscos financeiros, principalmente, de taxa câmbio e decorrentes da mudança de preços de commodities de materiais metálicos empregados na fabricação de seus produtos.

A tabela abaixo mostra os principais indicadores de desempenho da economia brasileira referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Principais indicadores	31/12/2025
Crescimento PIB (em reais)	2,3%
Inflação (IGP-M) (i)	-1,05%
Inflação (IPCA) (ii)	4,26%

Taxa de câmbio média – US\$1,00 (iii)	R\$ 5,44254
Taxa de câmbio no fim do ano – US\$1,00	R\$ 5,56794
Apreciação do real x dólar norte-americano	1,7%
<i>Fontes: Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Banco Central</i>	
<i>(i) A inflação (IGP-M) é o índice geral de preços de mercado medido pela Fundação Getúlio Vargas.</i>	
<i>(ii) A inflação (IPCA) é um índice amplo de preços ao consumidor medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, sendo a referência para as metas de inflação estabelecidas pelo CMN.</i>	
<i>(iii) Representa a média das taxas de venda comerciais no último dia de cada mês durante o período.</i>	

Impacto da inflação

Os resultados da Companhia podem ser afetados pela inflação, sendo que os custos e as despesas podem ser reajustados quando os nossos fornecedores ou prestadores de serviços aumentam seus preços, desta forma, nossa receita bruta também é indiretamente afetada pela inflação, uma vez que, de modo geral, repassamos aumentos nos custos e despesas para nossos clientes através de aumentos de preços, de forma a mitigar o impacto da inflação em nossos resultados.

Os insumos utilizados pela Companhia, assim como para o mercado geral, sofreram variações de preços em 2025, considerando a inflação do país no período, e a volatilidade dos preços das commodities metálicas, no mercado internacional.

Adicionalmente, renegociações posteriores junto a fornecedores ajudam a equilibrar estes ajustes, mantendo desta forma as margens da Companhia em níveis históricos. Nossos preços de venda são recalculados de acordo com as características de cada pedido e tendem a refletir as condições correntes do mercado, incorporando aumentos dos custos dos insumos de forma natural.

Em função deste cenário, a Companhia tem conseguido manter o resultado operacional em níveis satisfatórios, uma vez que obteve sucesso no repasse do aumento desses itens para seus clientes.

Desta forma, a Companhia não realiza cálculo de análise de sensibilidade no tocante à inflação, uma vez que esta é repassada, em grande parte, no preço final dos nossos produtos.

Variação de preços dos principais insumos e produtos

O custo dos produtos vendidos da Companhia é afetado pelas oscilações do preço das commodities utilizadas em seus processos produtivos. No segmento de componentes de motores, os insumos metálicos, principalmente alumínio, níquel, cobre e estanho tem peso no custo de produtos vendidos da Companhia. No segmento de filtros, papéis filtrantes e resinas compõem os principais insumos e a variação de preços de tais insumos tende a impactar o custo de produtos vendidos deste segmento. Contudo, correções são aplicadas também aos custos referentes ao valor agregado, como mão de obra, energia elétrica e outros. Para tanto, índices são pré-estabelecidos com as montadoras e observada à periodicidade estabelecida nos contratos, os reajustes são absorvidos pelos clientes (para mais ou para menos).

A política de contabilidade de hedge está devidamente formalizada e determina os objetos de

hedge passíveis de designação; os instrumentos de hedge autorizados; e a metodologia adotada para avaliar a efetividade da relação de hedge, de forma que, caso ocorram alterações futuras nos preços das commodities não incorram impactos significativos no resultado da Companhia.

Este cenário de análise e controle da variação de preços dos principais insumos e produtos foi observado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Commodities Posição Ativa	Preço médio ponderado para o vencimento	Nocional (toneladas) 30/12/2025
Cobre	11.781	94
Alumínio	2.868	240
Total		334

Câmbio

A instabilidade cambial pode afetar adversamente a economia brasileira, logo, a Companhia é diretamente afetada por flutuações nas taxas de câmbio, já que parte da sua receita é proveniente de exportações, pois, a Companhia pode ser considerada exportadora líquida, ou seja, as suas exportações superam as suas importações. Este é um risco decorrente da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia, logo, a Companhia contrata instrumentos de proteção tanto para as exposições cambiais oriundas das operações incorridas (Fluxo de caixa efetivo) quanto para exposições oriundas das expectativas traçadas no Plano Econômico (Fluxo de caixa orçado).

Para exposições cambiais, a Companhia e suas controladas contratam operações com instrumentos financeiros derivativos do tipo termo de moeda denominada “Non Deliverable Forward – NDF”, onde a política de proteção cambial determina que o “hedge” contratado pela Companhia deverá limitar a perda referente à desvalorização cambial em relação ao lucro líquido projetado para o exercício em curso. Essa limitação define o teto ou a exposição cambial máxima permitida à Companhia.

A posição da Companhia é short (vendida – USD e Euro), pois há um volume de moeda ativa significativo, devido ao mercado de exportação, e consequentemente há um risco de valorização da moeda brasileira (Real) frente a estas moedas. Já no caso das operações de JPY a nossa posição é comprada (long).

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não aplicável, tendo em vista que não ocorreram mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1. e 2.2 do Formulário de Referência.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não aplicável, uma vez que não foram incluídas opiniões modificadas e ênfases no relatório do auditor independente referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.4 Efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, que tenham causado ou que se espera que venham causar efeitos relevantes sobre a Companhia.

(c) eventos ou operações não usuais

Não houve a realização de quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 Medições não contábeis

(a) Informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou as seguintes medições não contábeis no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

(Em R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025
EBITDA	1.043,6
Margem EBITDA	19,3%
EBITDA ajustado	1.029,8
Margem EBITDA ajustada	19,0%
Capital de Giro Líquido	483,0
Capital investido	1.635,0
Dívida Bruta	1.657,1
Dívida Líquida	998,4

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxation, Depreciation and Amortization*), sigla em inglês para denominar LAJIDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 156**"), conciliada com suas demonstrações financeiras consolidadas e informações financeiras intermediárias consolidadas e consiste no lucro líquido do período, ajustado pelas receitas (despesas) financeiras, líquidas, pelo imposto de renda e contribuição social e pela depreciação e amortização.

A Margem EBITDA é calculada por meio da divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA Ajustado, não são medidas contábeis segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil ("**BR GAAP**") ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* ("**IFRS**"), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* ("**IASB**"), e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido do período e não são utilizados como base para a distribuição de dividendos. Ademais, uma vez que o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA Ajustado não consideram certos custos intrínsecos aos negócios da Companhia, que afetam os lucros da Companhia, tais como resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos, depreciação e amortização e eventos que, no entendimento da Administração, não tenham relação com o curso normal da operação da Companhia, o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA Ajustado, apresentam limitações que afetam o seu uso como indicadores da rentabilidade da Companhia. O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA Ajustado, não possuem significado padrão e as definições do EBITDA, da Margem EBITDA, do EBITDA Ajustado, da Margem EBITDA Ajustado, podem não ser comparáveis com a definição de outras companhias.

O EBITDA e o EBITDA Ajustado são indicadores de desempenho econômico geral, que não são

afetados por alterações das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social, flutuações das taxas de juros e dos níveis de depreciação e amortização. Consequentemente, a Companhia acredita que o EBITDA e o EBITDA Ajustado são úteis como ferramentas adicionais para mensurar o seu desempenho operacional e para embasar determinadas decisões de natureza administrativa.

Capital Investido

O Capital Investido corresponde à soma do saldo do imobilizado, intangível, ativo circulante, deduzido do passivo circulante.

O Capital Investido não é uma medida contábil segundo as BR GAAP ou IFRS, e não deve ser considerado como substituto para qualquer medição de ativo, passivo ou patrimônio líquido conforme BR GAAP e IFRS. O Capital Investido não possui significado padrão e a definição da Companhia de Capital Investido pode não ser comparável com a definição de Capital Investido de outras companhias.

Capital de Giro Líquido

O Capital de Giro Líquido é calculado como sendo a soma do ativo circulante, menos o passivo circulante.

O Capital de Giro Líquido não é uma medida contábil reconhecida pelas BR GAAP ou IFRS e não deve ser considerado como substituto para qualquer medição de ativo, passivo ou patrimônio líquido conforme BR GAAP e IFRS. O Capital de Giro Líquido não possui significado padrão e a definição da Companhia de Capital de Giro Líquido pode não ser comparável com a definição de Capital de Giro Líquido de outras companhias.

Dívida Bruta e Caixa (Dívida) Líquido

A Dívida Bruta corresponde ao somatório dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante). O Caixa (Dívida) Líquido corresponde ao saldo da Dívida Bruta deduzido (i) do saldo de caixa e equivalentes de caixa; (ii) dos títulos e valores mobiliários; e (iii) do saldo de mútuo a receber de partes relacionadas (empréstimos com partes relacionadas), somado ao saldo de mútuo a pagar a partes relacionadas.

A Dívida Bruta e o Caixa (Dívida) Líquido não são medidas contábeis reconhecidas pelas BR GAAP ou IFRS e não devem ser considerados como substituto para qualquer medição de endividamento ou liquidez conforme BR GAAP e IFRS. A Dívida Bruta e o Caixa (Dívida) Líquido não possuem significado padrão e as definições da Companhia de Dívida Bruta e Caixa (Dívida) Líquido podem não ser comparáveis com as definições de Dívida Bruta e Caixa (Dívida) Líquido de outras companhias.

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do EBITDA e Margem EBITDA da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

(Em R\$ milhões, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2025
Lucro líquido do período	608,7
(+/-) Receitas (despesas) financeiras, líquidas	124,5
(+/-) Imposto de renda e contribuição social	183,0
(+) Depreciação e amortização	127,4
EBITDA	1.043,6
Receita operacional líquida	5.406,7
Margem EBITDA	19,3%
EBITDA ajustado	1.029,8
Margem EBITDA ajustada	19,0%

Capital Investido

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do Capital Investido da Companhia em 31 de dezembro de 2025:

(Em R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de 2025
(+) Imobilizado/ Ativo de direito de uso	763,0
(+) Intangível	389,0
(+) Total do Ativo circulante	2.301,9
(-) Total do Passivo circulante	1.818,9
Capital Investido	1.635,0

Capital de Giro Líquido

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do Capital de Giro Líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2025:

(Em R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de 2025
(+) Total do Ativo circulante	2.301,9
(-) Total do Passivo circulante	1.818,9
Capital de Giro Líquido	483,0

Dívida Bruta e Caixa (Dívida) Líquido

A tabela abaixo apresenta a reconciliação da Dívida Bruta e Caixa (Dívida) Líquido da Companhia

em 31 de dezembro de 2025:

(Em R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de 2025
Empréstimos e financiamentos (circulante)	746,3
Empréstimos e financiamentos (não circulante)	867,7
Dívida Bruta	1.614,0
Caixa e equivalentes de caixa	27,2
Aplicações financeiras	608,1
Títulos e valores mobiliários	23,4
Mútuo a pagar de partes relacionadas ¹	43,1
Dívida Líquida	998,4

¹ Nas Demonstrações Financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2025, refere-se à rubrica Mútuo a pagar a partes relacionadas no passivo circulante.

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Por não serem medições reconhecidas de acordo com BR GAAP ou IFRS, as medições não contábeis apresentadas neste Formulário de Referência apresentam limitações, não possuem um significado padrão, podem não ser comparáveis a medições com títulos semelhantes e não devem ser consideradas em substituição a medidas reconhecidas pelo BR GAAP ou pelas IFRS.

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA, a Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada são utilizados como medida de desempenho pela Administração da Companhia, por serem medidas práticas para aferir o desempenho operacional e liquidez e permitir a comparação com outras companhias do mesmo segmento, ainda que outras companhias possam calculá-lo de maneira diferente.

A Administração da Companhia acredita que o EBITDA retrata o seu desempenho sem a influência de fatores ligados, dentre outros: (i) à estrutura de capital, como despesas com juros de endividamento, flutuações de taxas de juros e outros resultados financeiros; (ii) à estrutura tributária, como imposto de renda e contribuição social; e (iii) às despesas com depreciação e amortização. Estas características tornam o EBITDA um tipo de medida mais prática para fins de avaliação do desempenho da Companhia, pois aferem de forma mais precisa o resultado advindo exclusivamente do desenvolvimento de suas atividades.

A Margem EBITDA, por sua vez, demonstra a representatividade do EBITDA em relação à receita líquida de vendas da Companhia.

Capital Investido

A Administração da Companhia entende que a medição do Capital Investido é útil para a medição

do retorno da Companhia em relação aos seus investimentos.

Capital de Giro Líquido

A Administração da Companhia entende que a medição do Capital de Giro Líquido é útil no gerenciamento dos direitos e obrigações de curto prazo (circulante).

Dívida Bruta e Caixa (Dívida) Líquido

A Administração da Companhia entende que Dívida Bruta e o Caixa (Dívida) Líquido, proporcionam informações úteis a potenciais investidores, analistas financeiros e ao público, para que possam analisar a condição financeiro da Companhia. A administração da Companhia entende que a medição da Caixa (Dívida) Líquido é útil na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional.

2.6 Eventos subsequentes às demonstrações financeiras

Não aplicável, tendo em vista que não houve eventos subsequentes às demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, aprovadas pelo Conselho de Administração em 10 de março de 2026.

2.7 Destinação de resultados

	31/12/2025
a. regras sobre retenção de lucros	A Companhia possui como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei nº 6.404/76, autorizando a assembleia geral, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado, devendo o orçamento, submetido pelos órgãos da administração com a justificação da retenção de lucros proposta, compreender todas as fontes de recursos e aplicações de capital, fixo ou circulante, e poderá ter a duração de até 5 exercícios, salvo no caso de execução, por prazo maior, de projeto de investimento. O orçamento poderá ser aprovado pela assembleia geral ordinária que deliberar sobre o balanço do exercício e revisado anualmente, quando tiver duração superior a um exercício social. A Companhia não possui reservas estatutárias. a.i. valores das retenções de lucros: R\$ 30,4 milhões a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados: 5,0%
b. regras sobre distribuição de dividendos	Conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, no encerramento do exercício social serão levantadas as demonstrações financeiras exigidas em lei, observando-se, quanto à distribuição do resultado apurado, as seguintes regras: (i) do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda; (ii) com base nos lucros remanescentes e respeitadas as disposições legais, serão calculadas nesta ordem: (a) a participação global dos empregados, competindo à Diretoria estabelecer quais os empregados que receberão participação e o quantum atribuído a cada um deles; (b) a participação global dos administradores, que será dividida entre eles por deliberação do Conselho de Administração, observado o disposto no artigo 152, parágrafo primeiro, da Lei nº 6404/76; (iii) o lucro líquido apurado será distribuído na seguinte ordem: (a) 5% na constituição da reserva legal, até que atinja 20% do capital social; (b) constituição de outras reservas, previstas em lei, e (c) 25%, no mínimo, serão destinados ao pagamento de dividendo anual obrigatório aos acionistas, apurado na forma do art. 202 da Lei das S.A. O valor dos juros pagos ou creditados, a título de capital próprio, nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º da Lei nº 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinente, poderá ser imputado ao valor do dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais. Além do dividendo declarado à conta de lucro apurado em cada

	balanço semestral, o Conselho de Administração poderá, igualmente, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço semestral, bem como determinar o levantamento de balanço trimestral e consequente distribuição de dividendos, respeitado, nesta última hipótese, o disposto no artigo 204, § 1º da Lei das S.A. O montante dos dividendos será posto à disposição dos acionistas no prazo máximo de 60 dias a contar da data em que forem atribuídos e, em qualquer hipótese, dentro do exercício social em curso.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	Como regra geral, os acionistas da Companhia terão direito de receber dividendos anualmente calculados na forma descrita no item b acima. Adicionalmente, o Conselho de Administração está autorizado a declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço semestral, bem como determinar o levantamento de balanço trimestral e consequente distribuição de dividendos, respeitado, nesta última hipótese, o disposto no artigo 204, § 1º, da Lei das S.A.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	De acordo com o §4º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, o dividendo previsto no referido artigo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à assembleia geral ordinária que o dividendo é incompatível com a situação financeira da Companhia. O conselho fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre essa informação e, na Companhia aberta, seus administradores encaminharão à Comissão de Valores Mobiliários, dentro de 5 dias da realização da assembleia-geral, exposição justificativa da informação transmitida à assembleia.
e. política de destinação de resultados	A Companhia não possui política específica que trate sobre destinação de resultados.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, que não evidenciados em suas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(iii) contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nas demonstrações financeiras da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.10 Plano de negócios

(a) investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos previstos no orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2026 demandarão recursos da ordem de R\$ 164,4 milhões (Controladora) R\$ 192,8 milhões (Consolidado), destinados a: a) saúde e segurança no trabalho, b) investimentos em novos produtos, c) manutenção e reparos, d) substituições, e) ferramentais, f) racionalização, g) aumento de capacidade, h) qualidade, i) tecnologia da informação, j) meio ambiente e k) outros.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os investimentos realizados no orçamento de capital (total de adições ao imobilizado e ao intangível) perfazem o montante de R\$ 157.654.660,36 milhões e foram destinados aos equipamentos para pesquisa e desenvolvimento, renovação e adequação de máquinas e equipamentos visando aumento de produtividade e qualidade, novos produtos, melhorias em edificações, tecnologia da informação, entre outros.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

O fluxo de caixa operacional historicamente positivo também tem sido uma importante fonte de financiamento dos investimentos da Companhia. Por fim, linhas de financiamento como da FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos) do Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação, ACC e ACE também são exemplos de fontes de financiamento para os investimentos da Companhia.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A Companhia não possui desinvestimento relevante em andamento ou previsto para o futuro próximo.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, não houve a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

(c) novos produtos e serviços, indicando:

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A Companhia está continuamente conduzindo pesquisas, mas tem por prática não as divulgar individualmente, em especial as pesquisas elaboradas em conjunto com seus clientes, a menos que se tenha expectativa de que uma pesquisa individual possa ter um efeito relevante nos

resultados da Companhia. Logo, não existem em andamento pesquisas materiais individualmente consideradas que já tenham sido divulgadas.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Síntese de resultados (R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025	%
Receita operacional líquida	5.406,7	100
Despesas para pesquisas de tecnologia e produtos	75,6	1,4

Tais despesas abrangem principalmente custos de pessoal de desenvolvimento.

O foco do investimento está nas inovações tecnológicas, registro de patentes e lançamento de novos produtos no mercado e desenvolvimentos em parceria com clientes.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

A Companhia está continuamente desenvolvendo novos projetos e produtos, mas tem por prática não os divulgar individualmente, em especial os projetos e produtos elaborados em conjunto com seus clientes, a menos que se tenha expectativa de que um projeto ou produto individual possa ter um efeito relevante nos resultados da Companhia. Logo, não existem em andamento outros novos projetos ou produtos materiais individualmente considerados sendo desenvolvidos que já tenham sido divulgados.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Síntese de resultados (R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025	%
Receita operacional líquida	5.406,7	100
Despesas para pesquisas de tecnologia e produtos	75,6	1,4

(d) oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

A Companhia é comprometida com a responsabilidade com a Sustentabilidade e levamos a sério as expectativas dos nossos stakeholders, os quais estão cada vez mais interessados em nosso desempenho ambiental, social e em governança, e, portanto, integramos as questões de sustentabilidade globais em nossa estratégia de negócios. Nosso Código de Conduta do Fornecedor e nosso Código Empresarial são exemplos desse compromisso.

Neste momento não há novas oportunidades que possam ser tornadas públicas considerando o compromisso com o sigilo dos projetos que temos com os nossos clientes e demais parceiros. Contudo, pode-se destacar o foco em:

- Ambiental: questões ambientais integradas em nossa estratégia de negócio, com foco na redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa, contribuindo com a Proteção Climática, Descarbonização com a contribuição dos multi combustíveis.
- Social: através de uma Governança bem estruturada é possível promover as ações sociais, respeitando os Direitos Humanos, tal como Diversidade, Equidade e Inclusão.
- Governança: as boas práticas de Governança Corporativa proporcionam um ambiente favorável para toda a organização e provê os demais eixos da Sustentabilidade. São exemplos de atuação: Gerenciamento de Risco, Compliance, Prevenção à Corrupção e Lei Antitruste, Segurança da Informação e Proteção de dados.
- Econômico: a responsabilidade corporativa viabiliza a perpetuidade do negócio da Companhia.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Não há outros fatores com influência relevante nos negócios da Companhia no último exercício social.

*_*_*

ANEXO II – ORÇAMENTO DE CAPITAL

Em atenção ao artigo 27, parágrafo primeiro, inciso IV da Resolução CVM 81

Proposta de Orçamento de Capital

Os investimentos previstos no orçamento de capital da MAHLE Metal Leve S.A. em 2026 demandarão recursos da ordem de R\$ 164.411.400,00 (Controladora) e R\$ 192.800.000,00 (Consolidado), destinados: a) saúde e segurança no trabalho, b) investimentos em novos produtos, c) manutenção e reparos, d) substituições, e) ferramentais, f) racionalização, g) aumento de capacidade, h) qualidade, i) tecnologia da informação, j) meio ambiente e k) outros, os quais serão submetidos para aprovação na próxima Assembleia Geral Ordinária.

O valor de R\$ 192.800.000,00 a ser aprovado na próxima Assembleia Geral Ordinária, somado aos R\$ 157.654.660,36, cuja retenção foi aprovada na assembleia ordinária da Companhia de 2025, totaliza R\$ 350.454.660,36.

*_*_*

ANEXO III – PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

Em atenção ao artigo 10, parágrafo único, inciso II e do Anexo A da Resolução CVM 81

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido apurado pela Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 608.648.720,24.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

A Administração confirma um total de R\$ 386.470.701,82, a título de (i) juros sobre capital próprio já declarados, (ii) dividendos obrigatórios e (iii) dividendos adicionais, correspondentes a R\$ 2,8513616141 por ação, sendo que:

- (i) **Juros sobre capital próprio já declarados:** (a) Conforme reunião do Conselho de Administração de 11 de novembro de 2025, a Companhia aprovou e declarou a distribuição de juros sobre capital próprio no montante bruto de R\$ 82.534.444,00, os quais foram pagos em 17 de dezembro de 2025; e (b) conforme reunião do Conselho de Administração de 11 de dezembro de 2025, a Companhia aprovou e declarou a distribuição de juros sobre capital próprio no montante bruto de R\$ 27.942.553,68, a serem pagos em 27 de maio de 2026.
- (ii) **Dividendos Obrigatórios a serem declarados:** A Administração da Companhia propõe para a Assembleia Geral Ordinária de 2026, a distribuição de **R\$ 34.340.677,77** (correspondentes a R\$ 0,2533638124 por ação), a título de dividendos, de forma que somados às distribuições de juros sobre capital próprio já declarados, descritos acima, totalizam R\$ 144.817.675,45 (correspondentes a R\$ 1,0684576059 por ação), equivalentes a 25,05% do lucro líquido ajustado, ou seja, percentual superior aos 25% de dividendos mínimos obrigatórios relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A. e do artigo 27, inciso III, item “c” do Estatuto Social da Companhia.
- (iii) **Dividendos adicionais a serem declarados:** Adicionalmente à proposta (ii) acima, a Administração da Companhia propõe para a Assembleia Geral Ordinária de 2026, a distribuição de dividendos adicionais no valor de **R\$ 241.653.026,37** (equivalentes a R\$ 1,7829040082 por ação).

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Considerando o montante de juros por capital próprio já declarados e os dividendos propostos para a Assembleia Geral Ordinária de 2026 (R\$ 386.470.701,82), a Administração está propondo a distribuição do montante correspondente a 63,50% do lucro líquido do exercício para o cálculo de dividendos.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável, visto que não houve distribuição de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Deduzindo os valores de juros sobre capital próprio já declarados, a Administração propõe para a Assembleia Geral Ordinária de 2026 a distribuição de R\$ 34.340.677,77 (correspondentes a R\$ 0,2533638124 por ação) a título de dividendos obrigatórios, e de R\$ 241.653.026,37 (correspondentes a R\$ 1,7829040082 por ação) a título de dividendos adicionais, totalizando o montante de R\$ 275.993.704,13 (equivalente a R\$ 2,0362678206 por ação).

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos a serem declarados na Assembleia Geral Ordinária de 2026, sendo eles o valor de R\$ 34.340.677,77 a título de dividendos e o valor de R\$ 241.653.026,37 a título de dividendos adicionais serão pagos em moeda corrente nacional em 27 de maio de 2026.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável, visto que não há incidência de atualização e juros sobre os dividendos a serem declarados na Assembleia Geral Ordinária de 2026.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Uma vez aprovado o pagamento dos dividendos (R\$ 34.340.677,77) e dos dividendos adicionais (R\$ 241.653.026,37) na Assembleia Geral Ordinária de 2026, a data da declaração será a data da própria Assembleia, ou seja, 29 de abril de 2026, sendo que as ações da Companhia passarão a ser consideradas “ex-dividendos” a partir de 30 de abril de 2026.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Em reunião realizada em 11 de novembro de 2025, o Conselho de Administração declarou e aprovou a distribuição de juros sobre o capital próprio, referentes ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 a 30 de setembro de 2025, no montante bruto de R\$ 82.534.444,00, equivalente a R\$ 0,6089350224 por ação ordinária. O pagamento dos referidos juros sobre capital próprio já foi realizado em 17 de dezembro de 2025. A declaração e pagamento dos referidos juros sobre capital próprio não se confundem com a declaração e pagamento dos dividendos propostos para a Assembleia Geral Ordinária de 2026, indicados no item 5 acima.

Adicionalmente, em reunião realizada em 11 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração declarou e aprovou a distribuição de juros sobre o capital próprio, referentes ao período compreendido entre 1º de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, no montante bruto de R\$ 27.942.553,68, equivalente a R\$ 0,2061587712 por ação ordinária. O pagamento dos referidos juros sobre capital próprio já declarados será realizado em 27 de maio de 2026. A declaração e pagamento dos referidos juros sobre capital próprio não se confundem com a declaração e pagamento dos dividendos propostos para a Assembleia Geral Ordinária de 2026, indicados no item 5 acima.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de			
	2025	2024	2023	2022
Lucro (prejuízo) líquido (R\$ milhões)	608.648.720,24	541.390.511,64	748.244.786,49	565.240.312,6
Lucro (prejuízo) líquido por ação (R\$)	4,4905799824	3,9943522650	5,7692587	4,4053199

b. Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de			
	2025	2024	2023	2022
Dividendos (R\$ mil)*	275.993.704,14	258.451.303,30	932.093.723,65	451.949.651,85
JCP distribuídos (líquido do IRRF) (R\$ mil)	95.808.277,34	85.955.121,51	96.815.533,66	92.758.404,75
Valor pago por ação/quota (R\$)**	2,7431365251	2,5410134707	7,5912413	4,0188289466

* Considerando os valores de dividendos propostos para a Assembleia Geral Ordinária de 2026, conforme indicado no item 5 acima: (i) R\$34.340.677,77, a título de dividendos; e (ii) R\$ 241.653,026,37, a título de dividendos adicionais.

** Considerando os valores de juros sobre capital próprio já declarados, conforme indicado no item 6 acima: (i) R\$ 82.534.444,00, pagos em 17 de dezembro de 2025; e (ii) R\$ 27.942.553,68, a serem pagos em 27 de maio de 2026.

***Considerando o valor dos dividendos e JCP (líquido do IRRF) em cada exercício, pagos e a pagar.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado a reserva legal

Nos termos do artigo 193 da Lei das S.A., a Administração propõe a destinação de R\$ 30.432.436,01 para a reserva legal, correspondente a 5% do montante do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, indicado no item 1 acima.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Do lucro líquido do exercício, 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal até o limite de 20% do capital social, por força do disposto no art. 193 da Lei das S.A. e no art. 27, inciso III, alínea “a” do Estatuto Social da Companhia.

Tal reserva poderá deixar de ser constituída no exercício em que o saldo da reserva legal, acrescido do montante das reservas de capital (art. 182 da Lei das S.A.), exceder 30% do capital social.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui ações preferenciais.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

O Estatuto Social, em seu art. 27º, inciso III, alínea “c” prevê a destinação de, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, apurado na forma do art. 202 da Lei das S.A., ao pagamento do dividendo anual obrigatório. Considerando que o capital social da Companhia é representado apenas por ações ordinárias, o dividendo obrigatório por ação é calculado dividindo-se o lucro líquido do exercício, após os ajustes previstos em lei (reserva legal e realização do custo atribuído ao imobilizado, líquido de impostos), pelo número de ações ordinárias emitidas pela Companhia, descontadas, se houver, as ações mantidas em tesouraria.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Sim, o dividendo mínimo obrigatório está proposto está sendo pago integralmente.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável, tendo em vista que não foi proposta a retenção do dividendo mínimo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção do dividendo mínimo obrigatório.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos.

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção do dividendo mínimo obrigatório.

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção do dividendo mínimo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável, uma vez que não há qualquer destinação de resultados para reserva de contingências.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável, uma vez que não há qualquer destinação de resultados para reserva de contingências.

c. Explicar por que a perda foi considerada provável

Não aplicável, uma vez que não há qualquer destinação de resultados para reserva de contingências.

d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável, uma vez que não há qualquer destinação de resultados para reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não aplicável, uma vez que não há qualquer destinação de resultados para reserva de lucros a realizar.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável, uma vez que não há qualquer destinação de resultados para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não aplicável, tendo em vista que não há a destinação de resultado para reservas estatutárias.

b. Identificar o montante destinado a reserva

Não aplicável, tendo em vista que não há a destinação de resultado para reservas estatutárias.

c. Descrever como o montante foi calculado

Não aplicável, tendo em vista que não há a destinação de resultado para reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

A Administração da Companhia propõe a retenção de R\$ 192.800.000,00 para a execução do orçamento de capital da Companhia, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

A cópia da proposta de orçamento de capital prepara pela Administração da Companhia consta do **Anexo II** desta proposta.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

Não aplicável, visto que não haverá destinação de resultado para reservas de incentivos fiscais.

b. Explicar a natureza da destinação

Não aplicável, visto que não haverá destinação de resultado para reservas de incentivos fiscais.

*_*_*

ANEXO IV - COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Em atenção ao artigo 11, inciso I, da Resolução CVM 81, conforme Seção 7 (itens 7.3 a 7.6) do Anexo C à Resolução CVM 80

7.3 Composição e experiências profissionais do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal

Conselho de Administração

Nome: Sergio Pancini de Sá	CPF: 109.154.708-45	Nacionalidade: Brasileiro	Profissão: Engenheiro de produção mecânica	Data de Nascimento: 05/03/1963
Experiência Profissional:	Nascido em 05/03/1963, brasileiro, casado e Engenheiro de Produção Mecânica graduado pela Universidade de São Paulo (1987). Pós-graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (CEAG - 1998) e com Master Business Administration - MBA Executivo realizado na CEDEP - INSEAD, Fontainebleau, France (1999). Na MAHLE Metal Leve S.A. foi Diretor Presidente (de 2017 a 2026) e foi Diretor de Relações com Investidores da Companhia de 2017 ao início de 2025. De 02/1997 e até 02/2017, trabalhou no Grupo Valeo, atuando desde 07/2013 e até sua saída como Presidente responsável pela América do Sul. De 04/2010 a 06/2013 - Diretor Geral da Planta de Campinas 10/2002 a 03/2010 - Diretor Geral da Divisão de Sistemas Elétricos em Campinas. De 03/2001 a 09/2002 - Diretor da Planta de Iluminação de Blois na França. De 03/2000 a 02/2001 - Diretor Mundial do Sistema de Produção de Iluminação na França. De 02/1997 a 02/2000 - Diretor Industrial de Iluminação em São Paulo 01/1992 a 01/1997 - Gerente de engenharia e Gerente da Unidade de Negócios I na Plascar Indústria e Comércio. De 1987 a 1991 - Iniciou sua carreira como Consultor na empresa Andersen Consulting. Sr. Sérgio declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em			

	julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.					
Órgãos da Administração:						
Órgão da Administração	Data de eleição	Prazo de mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2026	Até a AGO 2028	Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2026	Sim	29/04/2026
Condenações:						
Tipo de Condenação				Descrição da Condenação		
N/A				N/A		

Nome: Eduardo Augusto Rocha Pocetti	CPF: 837.465.368-04	Nacionalidade: Brasileiro	Profissão: Contador	Data de Nascimento: 06/08/1954
Experiência Profissional:	Bacharel em Ciências contábeis pela FECAP - Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado e MBA em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Nascido em 06/08/1954. Atuou por 39 anos na função de auditoria contábil, coordenando trabalhos de auditoria de demonstrações contábeis de empresas e conglomerados empresariais de diversos segmentos. Foi Presidente do Conselho de Administração do Ibracon para o triênio 2018-2020 e membro do Conselho Fiscal da Marfrig Global Foods de abril de 2014 a abril de 2022. É membro titular do Conselho de Administração da MAHLE Metal Leve S.A. desde 2017. Foi Presidente da Diretoria Nacional do Ibracon para o triênio 2012-2014, membro do Conselho do ISE - Índice de Sustentabilidade Empresarial da Bovespa - triênio 2012-2014, presidente da BDO Auditores durante maio de 2004 até abril de 2011, sócio da KPMG de abril de 2011 a outubro de 2014. Foi membro titular do Conselho Fiscal da MAHLE Metal Leve S.A. de 2015 a 2016. O Sr. Eduardo se enquadra na definição de Conselheiro Independente nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria, bem como com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.			

Sr. Eduardo declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.						
Órgãos da Administração:						
Órgão da Administração	Data de eleição	Prazo de mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2026	Até a AGO 2028	Conselho de Administração Independente (Efetivo)	29/04/2026	Sim	27/04/2017
Condenações:						
Tipo de Condenação			Descrição da Condenação			
N/A			N/A			

Nome: Markus Kapaun	CPF: 232.907.318-63	Nacionalidade: Alemão	Profissão: Administrador de Empresas	Data de Nascimento: 14/08/1974
Experiência Profissional:	Desde novembro de 2022, exerce o cargo de Membro do Board Executivo e Vice-Presidente Corporativo de Finanças/CFO da MAHLE GmbH, sediada em Stuttgart, sendo responsável pela gestão financeira estratégica do grupo. Anteriormente, atuou como Vice-Presidente de Finanças e Contabilidade Europa (2020–2022) e, entre 2016 e 2019, liderou Finanças, Contabilidade, TI e Assuntos Jurídicos para a região América do Norte na MAHLE Industries Inc., nos Estados Unidos. Entre 2012 e 2016, foi Diretor de Controladoria da Unidade de Negócios Filtração & Periféricos de Motor, tendo antes atuado como Diretor de Controladoria da Unidade de Negócios Industriais. De 2007 a 2010, liderou a Controladoria Corporativa da América do Sul na MAHLE Metal Leve, no Brasil. Sua carreira no grupo teve início em 2003, como Controller após participar do Programa Internacional de Trainees.			

Possui formação em Administração (Diplom Kaufmann), com perfil técnico, pela Universidade de Stuttgart (1996–2003), incluindo período de estudos na Northeastern University, em Boston, EUA (1998–1999). Sr. Markus declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.						
Órgãos da Administração:						
Órgão da Administração	Data de eleição	Prazo de mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2026	Até a AGO 2028	Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2026	Sim	29/04/2026
Condenações:						
Tipo de Condenação			Descrição da Condenação			
N/A			N/A			

Nome: Michael Macht	Passaporte: CGTYLZYJL	Nacionalidade: Alemão	Profissão: Engenheiro mecânico	Data de Nascimento: 28/08/1960
Experiência Profissional:	Dr. Michael Macht possui carreira executiva de destaque no setor automotivo global, com extensa experiência em gestão estratégica, liderança operacional e desenvolvimento organizacional. Desde janeiro de 2026, atua como Presidente do Conselho de Supervisão da MAHLE GmbH e da MABEG, trazendo uma trajetória consolidada em cargos de alta liderança. Entre 2010 e 2014, integrou o Comitê Executivo do Grupo Volkswagen, após ter exercido posições de grande relevância no Grupo Porsche. Foi CEO da Porsche AG e também membro do conselho da Porsche Automobil Holding SE entre 2009 e 2010. De 1998 a 2009, compôs o Conselho Executivo da Porsche AG, após passar por funções de direção, consultoria e assessoria à alta administração desde 1991.			

Sua formação inclui Engenharia Mecânica pela Universidade de Stuttgart e experiência técnica e acadêmica inicial como pesquisador no Fraunhofer-Institut Stuttgart, com foco em economia do trabalho e organização. Sr. Michael declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.						
Órgãos da Administração:						
Órgão da Administração	Data de eleição	Prazo de mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2026	Até a AGO 2028	Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2026	Sim	29/04/2026
Condenações:						
Tipo de Condenação			Descrição da Condenação			
N/A			N/A			

Nome: José Eduardo Castro Luzzi	CPF: 043.960.288-22	Nacionalidade: Brasileiro	Profissão: Engenheiro mecânico	Data de Nascimento: 29/07/1961
Experiência Profissional:	José Eduardo possui ampla trajetória executiva, com mais de 40 anos de atuação em empresas multinacionais dos setores de mobilidade, autopeças, energia e descarbonização, incluindo 27 anos em posições de direção e nove anos como Presidente e CEO. Atualmente, é Diretor da Abipeças e do Sindipeças, além de fundador e Presidente do Conselho de Administração do Instituto MBCBrasil, voltado à promoção da descarbonização da mobilidade por meio de diferentes rotas tecnológicas. Entre 2015 e 2024, foi Presidente e CEO da MWM Motores e Geradores, liderando um processo de reestruturação operacional e a expansão da companhia para o setor de energia. Anteriormente, atuou como Vice-Presidente de Operações Globais do Navistar			

Engine Group, com destaque para projetos de internacionalização e joint ventures na Índia e na China. É Engenheiro Mecânico pela FEI, com MBA pela FAAP, especializações pela FGV e formação executiva internacional pelo TRATON Executive Elite Program. O Sr. José Eduardo Castro Luzzi se enquadra na definição de Conselheiro Independente nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria, bem como com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Sr. José Eduardo declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.						
Órgãos da Administração:						
Órgão da Administração	Data de eleição	Prazo de mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2026	Até a AGO 2028	Conselho de Administração Independente (Efetivo)	29/04/2026	Não	29/04/2026
Condenações:						
Tipo de Condenação			Descrição da Condenação			
N/A			N/A			

Conselho Fiscal

Nome: Valdir Augusto de Assunção	CPF: 044.066.958-85	Nacionalidade: Brasileiro	Profissão: Auditor	Data de Nascimento: 28/06/1963
---	----------------------------	----------------------------------	---------------------------	---------------------------------------

Experiência Profissional:	O Sr. Valdir é bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Padre Anchieta, e possui um MBA em administração pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e pela Ohio University, EUA. Adicionalmente, o Sr. Valdir é contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), bem como auditor independente registrado no Instituto Brasileiro de Auditores Independentes (IBRACON), na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e no Banco Central do Brasil (BACEN), além de possuir certificação de Conselheiro Fiscal emitida pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) e certificação em contabilidade internacional (IFRS) pela Association of Chartered Certified Accountants (ACCA). O Sr. Valdir possui mais de 35 anos de experiência em auditoria de demonstrações financeiras e de controles internos de empresas nacionais e multinacionais de diferentes portes, tendo atuado há 21 anos como sócio na PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (PwC), 7 anos como CEO das operações da PwC no interior do estado de São Paulo, além de ser membro do Conselho de Administração da PwC Brasil por 3 anos. Possui conhecimento em Governança, Compliance, Due Diligence, IPOs, bem como BR GAAP, IFRS, US GAAP e Lei Sarbanes-Oxley – SOx dos EUA, com sólidas habilidades em gestão, formação de equipes, relacionamento com stakeholders e gestão de conflitos. Como Sócio de Auditoria da PwC, foi responsável pela auditoria de demonstrações financeiras e controles internos de empresas registradas nas Comissões de Valores Mobiliários do Brasil (CVM) e dos Estados Unidos (SEC). Desde 2020, atua como membro de Comitês de Auditoria, Comitês de Pessoas e Conselhos Fiscais em empresas públicas e privadas, tanto de capital aberto quanto fechado. O Sr. Valdir declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.					
Órgãos da Administração:						
Órgão da Administração	Data de eleição	Prazo de mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato

Conselho Fiscal	29/04/2026	Até a AGO 2027	C.F (Efetivo) Eleito p/Controlador	29/04/2026	Sim	29/04/2025
Condenações:						
Tipo de Condenação			Descrição da Condenação			
N/A			N/A			

Nome: Esmir de Oliveira		CPF: 464.699.408-97	Nacionalidade: Brasileiro	Profissão: Auditor	Data de Nascimento: 24/10/1950	
Experiência Profissional:		O Sr. Esmir é bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e membros e auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e no Banco Central do Brasil (BACEN), além de possuir o registro nacional de auditor independente – CNAI. O Sr. Esmir possui mais de 45 anos de experiência em planejamento e condução de auditorias de demonstrações financeiras, em USGAAP e IFRS, ele começou a sua carreira de auditor na PWC em 1985 e foi sócio da BDO Auditores Independentes até junho de 2024. Possui experiência em diferentes setores, como indústria automotiva, tecnologia, hospitais, manufatura, energia, telecomunicações, varejo e atacado, fornecendo uma ampla gama de conhecimento como base para seu trabalho. Ele trabalha com clientes globais e de capital aberto, tendo contato com procedimentos de melhores práticas, controles e governança corporativa. Atualmente o Sr. Esmir ocupa a posição de membro do comitê de auditoria da BRF S.A. O Sr. Esmir declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.				
Órgãos da Administração:						
Órgão da Administração	Data de eleição	Prazo de mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato

Conselho Fiscal	29/04/2026	até a AGO 2027	C.F. (Suplente) Eleito p/Controlador	29/04/2026	Sim	29/04/2025
Condenações:						
Tipo de Condenação			Descrição da Condenação			
N/A			N/A			

Nome: Rosana Cristina Avolio		CPF: 090.732.247-64	Nacionalidade: Brasileira	Profissão: Economista	Data de Nascimento: 14/07/1981	
Experiência Profissional:		A Sra. Rosana é graduada em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e atua há mais de 15 anos no setor petroquímico, e exerceu diversas funções de liderança na área financeira (tesouraria, financiamento de projetos e finanças corporativas). Atualmente a Sra. Rosana é Diretora de Relações com Investidores, Planejamento Estratégico e Inteligência de Mercado na Braskem S.A. A Sra. Rosana declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.				
Órgãos da Administração:						
Órgão da Administração	Data de eleição	Prazo de mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2026	até a AGO 2027	C.F. (Efetivo) Eleito p/Controlador	29/04/2026	Sim	29/04/2025
Condenações:						
Tipo de Condenação				Descrição da Condenação		
N/A				N/A		

Nome: Guilherme Salem		CPF: 291.092.878-09	Nacionalidade: Brasileiro		Profissão: Administrador de Empresas	Data de Nascimento: 10/02/1982
Experiência Profissional:		O Sr. Guilherme Salem possui graduação em Administração de Empresas com ênfase em Finanças e Estratégia pelo IBMEC Business School, em Finanças e Estratégia pela University of Illinois, EUA, e Especialização em Estratégia pela Harvard University. O Sr. Guilherme é um executivo com mais de 20 anos de experiência profissional no Mercado Financeiro e em Bens de Consumo em empresas Multinacionais e Nacionais. Após 15 anos no mercado financeiro, atuando nos principais bancos de investimentos, como Citibank, Merrill Lynch, HSBC e Deutsche Bank, realizou a transição para o mercado corporativo, com foco nas áreas financeiras nos últimos 7 anos. Entre 2016 e 2017, atuou na GAM Investimentos, sendo responsável pela assessoria estratégica, financeira e investimentos em fusões, aquisições, vendas, captação de recursos, reestruturações e outras transações estratégicas. A partir de 2017 passou a atuar na Camil Alimentos, sendo responsável pelas áreas de Controller, M&A, Novos Negócios, RI e Governança. Em 2021, o Sr. Guilherme tornou-se responsável pelas áreas de Tesouraria, M&A, Estratégia e Novos Negócios da Camil Alimentos S.A. O Sr. Guilherme declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.				
Órgãos da Administração:						
Órgão da Administração	Data de eleição	Prazo de mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2026	até a AGO de 2027	C.F. (Suplente) Eleito p/Controlador	29/04/2026	Sim	29/04/2025
Condenações:						
Tipo de Condenação			Descrição da Condenação			

N/A	N/A
-----	-----

Nome: Michael Lehmann	CPF: 084.056.958-00	Nacionalidade: Alemão	Profissão: Administrador	Data de Nascimento: 01/12/1965
------------------------------	----------------------------	------------------------------	---------------------------------	--

Experiência Profissional:	Bacharel em Administração de Empresas formado pela Fundação Getúlio Vargas e Conselheiro Fiscal certificado pelo IBGC - Modalidade CCF. Desde 2020 é Conselheiro de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria e Gerenciamento de Riscos do Hospital Alemão Oswaldo Cruz, além de atuar desde 2017 como Presidente do Conselho Fiscal do Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz. Também é Sócio da Aktos Consultoria Ltda. 2019 - 2020: CFO da Drausuisse Brasil Comércio e Locação de Unidades Hidráulicas Inteligentes SA 2011 - 2015: Membro do Comitê de Auditoria do Hospital Alemão Oswaldo Cruz 2015 - 2020: Presidente do Conselho Fiscal do Hospital Alemão Oswaldo Cruz 2014 - 2016: Conselheiro de Administração da PCH Anhanguera SA 2008 - 2014: Diretor Financeiro da PCH Anhanguera SA 2005 - 2016: Gerente Executivo Contabilidade e Impostos da Volkswagen do Brasil 2006 - 2015: Conselheiro de Administração da Volkswagen Previdência Privada e Fundação Volkswagen 2000 - 2004: Diretor Financeiro da Autotex Indústria e Comércio Têxtil Ltda 1986 - Diretor Financeiro / Gerente Financeiro e TI da Knorr Bremse Sistemas para Veículos Comerciais Brasil Ltda., MWM Motores Diesel Ltda e MWM Motores Diesel Argentina S.A. O Sr. Michael declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.
----------------------------------	---

Órgãos da Administração:						
Órgão da Administração	Data de eleição	Prazo de mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2026	até a AGO de 2027	C.F. (Efetivo) Eleito p/Minor. Ordinaristas	29/04/2026	Não	27/04/2022
Condenações:						

Tipo de Condenação		Descrição da Condenação
N/A		N/A

Nome: Maria Elvira Lopes Gimenez	CPF: 136.012.018-10	Nacionalidade: Brasileira	Profissão: Economista	Data de Nascimento: 18/05/1970
---	----------------------------	----------------------------------	------------------------------	---------------------------------------

Experiência Profissional:	Maria Elvira Lopes Gimenez possui sólida experiência em governança corporativa, com atuação especializada em Conselhos Fiscais de sociedades anônimas públicas e privadas desde 2015, com foco em conformidade regulatória, fiscalização da administração, transparência e ESG. Desde 2019, atua como membro titular e suplente de Conselhos Fiscais de diversas companhias abertas, sendo reiteradamente reeleita, o que reflete o reconhecimento de sua atuação técnica e independente. É bacharel em Ciências Econômicas, possui formação em Ciências Contábeis e especialização em Governança Corporativa e ESG, incluindo pós-graduação em ESG de Alto Impacto. Ao longo de sua trajetória, contribuiu para o fortalecimento de estruturas de governança, compliance e ética corporativa em companhias de diferentes setores, além de ter experiência prévia em coordenação financeira e administrativa e consultoria em governança corporativa. A Sra. Maria Elvira declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.
----------------------------------	---

Órgãos da Administração:						
Órgão da Administração	Data de eleição	Prazo de mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2026	até a AGO de 2027	C.F. (Suplente) Eleito p/Minor. Ordinaristas	29/04/2026	Não	29/04/2026

Condenações:		
Tipo de Condenação		Descrição da Condenação

N/A		N/A
-----	--	-----

7.4 Composição dos comitês

Comitê de Auditoria não Estatutário

Nome: Eduardo Augusto Rocha Pocetti	CPF: 837.465.368-04	Nacionalidade: Brasileiro	Profissão: Contador	Data de Nascimento: 06/08/1954
Experiência Profissional:	Bacharel em Ciências contábeis pela FECAP - Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado e MBA em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Nascido em 06/08/1954. Atuou por 39 anos na função de auditoria contábil, coordenando trabalhos de auditoria de demonstrações contábeis de empresas e conglomerados empresariais de diversos segmentos. Atualmente é Presidente do Conselho de Administração do Ibracon para o triênio 2018-2020 e membro do Conselho Fiscal da Marfrig Global Foods desde abril de 2014. É membro titular do Conselho de Administração da MAHLE Metal Leve S.A. desde 2017. Foi Presidente da Diretoria Nacional do Ibracon para o triênio 2012-2014, membro do Conselho do ISE - Índice de Sustentabilidade Empresarial da Bovespa - triênio 2012-2014, presidente da BDO Auditores durante maio de 2004 até abril de 2011, sócio da KPMG de abril de 2011 a outubro de 2014. Foi membro titular do Conselho Fiscal da MAHLE Metal Leve S.A. de 2015 a 2016. O Conselheiro Eduardo Augusto Rocha Pocetti se enquadra na definição de Conselheiro Independente prevista no Regulamento do Novo Mercado da B3 em vigor a partir de 02/01/2018, e no artigo 20, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, conforme a orientação constante do Ofício 618/2017-DRE. Sr. Eduardo declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.			
Comitês:				

Tipo de comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data da posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatutário	Presidente do Comitê	29/04/2026	Mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31/12/27	-	-	29/04/2026*	31/03/2022
Condenações:								
Tipo de Condenação				Descrição da Condenação				
N/A				N/A				

*Data prevista para a realização de Reunião do Conselho de Administração que elegerá o Comitê de Auditoria não Estatutário da Companhia.

Nome: Sergio Pancini de Sá		CPF: 109.154.708-45	Nacionalidade: Brasileiro	Profissão: Engenheiro de produção mecânica	Data de Nascimento: 05/03/1963
Experiência Profissional:	Nascido em 05/03/1963, brasileiro, casado e Engenheiro de Produção Mecânica graduado pela Universidade de São Paulo (1987). Pós-graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (CEAG - 1998) e com Master Business Administration - MBA Executivo realizado na CEDEP - INSEAD, Fontainebleu, France (1999). Na MAHLE Metal Leve S.A. foi Diretor Presidente (de 2017 a 2026) e também já foi Diretor de Relações com Investidores da. De 02/1997 e até 02/2017, trabalhou no Grupo Valeo, atuando desde 07/2013 e até sua saída como Presidente responsável pela América do Sul. De 04/2010 a 06/2013 - Diretor Geral da Planta de Campinas 10/2002 a 03/2010 - Diretor Geral da Divisão de Sistemas Elétricos em Campinas. De 03/2001 a 09/2002 - Diretor da Planta de Iluminação de Blois na França. De 03/2000 a 02/2001 - Diretor Mundial do Sistema de Produção de Iluminação na França. De 02/1997 a 02/2000 - Diretor Industrial de Iluminação em				

São Paulo 01/1992 a 01/1997 - Gerente de engenharia e Gerente da Unidade de Negócios I na Plascar Indústria e Comércio. De 1987 a 1991 - Iniciou sua carreira como Consultor na empresa Andersen Consulting. Sr. Sérgio declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.								
Comitês:								
Tipo de comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data da posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2026	Mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31/12/27	-	-	29/04/2026*	29/04/2026
	Condenações:							
	Tipo de Condenação					Descrição da Condenação		
	N/A					N/A		

*Data prevista para a realização de Reunião do Conselho de Administração que elegerá o Comitê de Auditoria não Estatutário da Companhia.

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois, na data deste Formulário de Referência, não existe nenhuma relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores da Companhia, controladas ou controladores.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Exercício social 31/12/2025

Nome.				
Markus Kapaun				
☐ Brasileiro ☒ Estrangeiro	CPF	RG	Nº Passaporte	
Alemão	232.907.318-63			
Cargo/ Função do administrador				
Membro do Conselho de Administração				
Nome empresarial da pessoa relacionada				
MAHLE Industriebeteiligungen GmbH				
☐ Pessoa física ☒ Pessoa jurídica	CPF ou CNPJ	Nacionalidade	Nº Passaporte	
	05.515.156/0001-29	Alemanha		
Cargo/ Função do administrador na pessoa relacionada				
Membro da Administração do Grupo responsável pelas Finanças (CFO)				
Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada		Tipo de pessoa relacionada		
Subordinação		Controlador Direto		
Observação				
-				

Nome.				
Michael Macht				
☐ Brasileiro ☒ Estrangeiro	CPF	RG	Nº Passaporte	
Alemão			CGTYLZYJL	
Cargo/ Função do administrador				
Membro do Conselho de Administração				
Nome empresarial da pessoa relacionada				
MAHLE Industriebeteiligungen GmbH				
☐ Pessoa física ☒ Pessoa jurídica	CPF ou CNPJ	Nacionalidade	Nº Passaporte	
	05.515.156/0001-29	Alemanha		
Cargo/ Função do administrador na pessoa relacionada				
Membro do MAHLE Supervisory Board				
Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada		Tipo de pessoa relacionada		
Subordinação		Controlador Direto		
Observação				
-				

Exercício social 31/12/2024

Nome.			
Markus Kapaun			
☐ Brasileiro ☒ Estrangeiro	CPF	RG	Nº Passaporte
Alemão	232.907.318-63		
Cargo/ Função do administrador			
Membro do Conselho de Administração			
Nome empresarial da pessoa relacionada			
MAHLE Industriebeteiligungen GmbH			
☐ Pessoa física ☒ Pessoa jurídica	CPF ou CNPJ	Nacionalidade	Nº Passaporte
	05.515.156/0001-29	Alemanha	
Cargo/ Função do administrador na pessoa relacionada			
Membro da Administração do Grupo responsável pelas Finanças (CFO)			
Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada		Tipo de pessoa relacionada	
Subordinação		Controlador Direto	
Observação			
-			

Nome.			
Michael Macht			
☐ Brasileiro ☒ Estrangeiro	CPF	RG	Nº Passaporte
Alemão			CGTYLZYJL
Cargo/ Função do administrador			
Membro do Conselho de Administração			
Nome empresarial da pessoa relacionada			
MAHLE Industriebeteiligungen GmbH			
☐ Pessoa física ☒ Pessoa jurídica	CPF ou CNPJ	Nacionalidade	Nº Passaporte
	05.515.156/0001-29	Alemanha	
Cargo/ Função do administrador na pessoa relacionada			
Membro do MAHLE Supervisory Board			
Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada		Tipo de pessoa relacionada	
Subordinação		Controlador Direto	
Observação			
-			

Exercício social 31/12/2023

Nome.			
Markus Kapaun			
☐ Brasileiro ☒ Estrangeiro	CPF	RG	Nº Passaporte
Alemão	232.907.318-63		
Cargo/ Função do administrador			
Membro do Conselho de Administração			
Nome empresarial da pessoa relacionada			
MAHLE Industriebeteiligungen GmbH			
☐ Pessoa física ☒ Pessoa jurídica	CPF ou CNPJ	Nacionalidade	Nº Passaporte
	05.515.156/0001-29	Alemanha	
Cargo/ Função do administrador na pessoa relacionada			
Membro da Administração do Grupo responsável pelas Finanças (CFO)			
Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada		Tipo de pessoa relacionada	
Subordinação		Controlador Direto	
Observação			
-			

Nome.			
Michael Macht			
☐ Brasileiro ☒ Estrangeiro	CPF	RG	Nº Passaporte
Alemão			CGTYLZYJL
Cargo/ Função do administrador			
Membro do Conselho de Administração			
Nome empresarial da pessoa relacionada			
MAHLE Industriebeteiligungen GmbH			
☐ Pessoa física ☒ Pessoa jurídica	CPF ou CNPJ	Nacionalidade	Nº Passaporte
	05.515.156/0001-29	Alemanha	
Cargo/ Função do administrador na pessoa relacionada			
Membro do MAHLE Supervisory Board			
Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada		Tipo de pessoa relacionada	
Subordinação		Controlador Direto	
Observação			
-			

*_**

ANEXO V – PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Em atenção ao artigo 13, inciso I, da Resolução CVM 81

De acordo com o artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia deve fixar o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

Inicialmente, a Administração esclarece que todas as informações constantes desta proposta de remuneração dos administradores para a Assembleia Geral Ordinária de 2026, incluindo as informações referentes ao orçamento e ao efetivamente realizado em 2025, correspondem ao período de gestão de 1º de abril até 1º de março dos respectivos períodos, não tendo correlação, consequentemente, com os valores (previstos e históricos) constantes da seção 8 do Formulário de Referência, conforme Anexo VI a esta Proposta da Administração, uma vez que tais informações referem-se ao período compreendido entre janeiro e dezembro de cada exercício social.

Proposta de remuneração global dos administradores para o exercício social de 2026

O montante proposto global anual para o exercício social de 2026 para a remuneração dos administradores da Companhia, acrescido dos benefícios, totalizam **R\$ 9.660.733,25**, contra o valor de R\$ 9.391.948,43 proposta para o exercício social encerrado em 2025, líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador, conforme manifestação do Colegiado da CVM em reunião realizada em 8.12.2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-10) refletida no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP. A proposta anual está baseada no alinhamento com a estratégia de remuneração para o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva com as referências de mercado.

Comparação entre remuneração proposta para 2026 e a proposta para 2025

O quadro a seguir apresenta as diferenças entre a proposta de remuneração para 2026 e a proposta de remuneração para 2025, aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2025:

Discriminação	Valores propostos para 2026	Valores propostos para 2025	Motivo
Remuneração fixa do Conselho da Administração	R\$ 2.302.680,00	R\$ 2.229.396,00	O valor proposto para 2026 contém o mesmo critério de provisão das remunerações fixas e variáveis aplicadas na proposta para 2025, divergindo apenas no
Remuneração fixa e variável	R\$ 7.358.053,25	R\$ 7.162.552,43	

da Diretoria Executiva			adicional relacionado à inflação.
Total	R\$ 9.660.733,25*	R\$ 9.391.948,43**	

*O montante total não inclui o valor de encargos sociais de R\$ 2.704.399,90.

**O montante total não inclui o valor de encargos sociais de R\$ 2.439.506,96, que totalizam os R\$ 11.831.455,39 aprovados na AGO 2025.

Comparação entre os valores propostos para 2025 e os valores efetivamente realizados

O quadro abaixo apresenta as diferenças entre a proposta de remuneração do exercício anterior e os valores realizados de referida proposta:

Órgão	Valor proposto para 2025	Valor realizado em 2025	Motivo
Remuneração fixa e variável da Diretoria Executiva	R\$ 2.229.396,00	R\$ 2.195.488,00	A variação aqui indicada deu-se, principalmente, pois o orçamento para 2025 foi elaborado considerando o pagamento de remuneração variável calculada com base no atingimento dos indicadores no nível <i>Target</i> . No entanto, durante o exercício, os resultados efetivamente alcançados pelos indicadores econômicos ficaram abaixo do planejado, o que reduziu o valor final devido a título de remuneração variável. Como consequência, o total pago aos administradores foi menor do que o montante inicialmente previsto.
Remuneração fixa do Conselho da Administração	R\$ 7.162.552,43	R\$ 6.592.348,07	
Total	R\$ 9.391.948,43*	R\$ 8.787.836,07**	

*O montante total não inclui o valor de encargos sociais de R\$ 2.439.506,96, que totalizam os R\$ 11.831.455,39 aprovados na AGO 2025.

**O montante total não inclui o valor de encargos sociais de R\$ 2.384.772,50.

*_*_*

ANEXO VI - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

*Em atenção ao artigo 13, inciso II, da Resolução CVM 81, conforme Seção 8 do Anexo C à
Resolução CVM 80*

8.1 Descrição da política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Política de Remuneração da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 12 de maio de 2021 ("Política de Remuneração"), estabelece as diretrizes que deverão ser observadas quanto à remuneração dos membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal.

A Política de Remuneração está alinhada com as melhores práticas de mercado, focada na atração e retenção dos melhores profissionais. As bases de remuneração (fixa e variável) são mantidas em sintonia com as pesquisas de mercado e atreladas aos interesses dos executivos pertencentes ao seu quadro de administradores e aos acionistas da Companhia.

A política de remuneração variável aplicável aos membros da Diretoria Estatutária é focada pelo compartilhamento dos resultados e riscos do negócio, dentro de uma visão transparente, alinhada aos objetivos da Companhia e do grupo MAHLE, norteado para a garantia de atingimento de resultados consistentes, contribuindo para o crescimento e vitalidade da Companhia.

A Política de Remuneração pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) Departamento de Relações com Investidores localizado na sede da Companhia: Avenida Ernst Mahle, nº 2.000, CEP 13.849-146, Mogi Guaçu, São Paulo; e (ii) internet: site da Companhia (<https://ri.mahle.com.br/>), na aba "Governança Corporativa" e no ícone "Políticas"; site da CVM (www.cvm.gov.br); e site da B3 (www.b3.com.br).

(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

(i) órgãos e comitês da Companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (quando instalado) é fixada pela Assembleia Geral, com base na proposta da administração submetida à deliberação da Assembleia Geral, sendo que, em relação ao Conselho Fiscal, a remuneração é fixada na Assembleia Geral que os elege e não poderá ser inferior ao mínimo previsto no artigo 162, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

Adicionalmente, cabe ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da remuneração global entre cada um de seus membros e os membros da Diretoria Estatutária considerando as responsabilidades, as atividades realizadas, o tempo dedicado às funções, a competência, a reputação profissional e os valores dos seus serviços no mercado, bem como determinar a remuneração dos membros de seus Comitês.

A estrutura de incentivos deve estar alinhada aos limites de risco definidos pelo Conselho de Administração, sendo vedado que uma mesma pessoa controle o processo decisório e a fiscalização. Ninguém deve, individualmente, deliberar sobre sua própria remuneração.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado e, em caso positivo, os critérios de comparação a abrangência desses estudos

Qualquer ajuste nos valores da parte fixa da remuneração dos administradores depende da verificação da performance individual e das práticas de mercado e a parcela variável está vinculada diretamente aos resultados financeiros que a Companhia atingir, observada a Política de Remuneração.

A remuneração variável da Diretoria Estatutária está atrelada aos resultados financeiros atingidos pela Companhia e é composta por indicadores de desempenho, bem como os do grupo MAHLE. Para a atualização desses valores de remuneração da Diretoria Estatutária, são levados em consideração estudos para verificação das práticas de mercado, realizados por uma consultoria especializada no tema, que avalia empresas de mesmo porte (faturamento, número de funcionários e ramo de atividade), observando-se o índice estatístico “mediana” (também conhecido como p50) de valores pagos como salário mensal pela maioria das empresas pesquisadas. A avaliação deste estudo de mercado tem como objetivo manter a Companhia competitiva às tendências de remuneração do mercado na qual está inserida.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração da Companhia

O Conselho de Administração revisita as premissas e diretrizes das práticas de remuneração adotadas pela Companhia uma vez por ano, em especial quando da elaboração da proposta da administração a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária, assegurando a sua consistência e compatibilidade com as necessidades da Companhia e a realidade competitiva do mercado.

(c) composição da remuneração

(i) descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles

- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração fazem jus somente à remuneração fixa, composta por 12 parcelas mensais, a qual não é atrelada à participação em reuniões e é estabelecida com base nas melhores práticas de mercado, visando à atração e retenção dos melhores profissionais. Os valores da remuneração são iguais para todos os membros do Conselho de Administração, exceto para o Presidente que tem direito a um valor diferenciado, considerando as suas atribuições adicionais.

A Companhia arcará com todos os custos incorridos pelos membros do Conselho de Administração com traslados e/ou deslocamentos para o local de suas reuniões, aeroporto, hotéis, incluindo eventuais passagens aéreas e acomodações, além de outras despesas eventualmente incorridas.

Diretoria Estatutária e Não Estatutária

Os membros da Diretoria Estatutária e Não Estatutária fazem jus a remuneração fixa e variável, incluindo um pacote de benefícios diretos e indiretos. A remuneração variável da Diretoria Estatutária e Não Estatutária, está atrelada aos resultados financeiros atingidos pela Companhia e é composta por indicadores de desempenho.

Os indicadores de desempenho, compostos por um conjunto de metas quantitativas e qualitativas, são específicos de cada área de atuação e definidos anualmente de acordo com os novos projetos a serem implementados. O grau de atingimento dessas metas (inferior, efetivo ou superior à meta pré-estabelecida) determina o valor da remuneração variável de curto prazo (anual), e, são baseadas nos seguintes indicadores:

- Indicadores Globais: EBT (Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social) e Índice de Aquisições de Negócios.
- Indicadores Regionais/Locais: ROS (Retorno sobre as Vendas).

O objetivo da parcela variável da remuneração dos membros da Diretoria Estatutária e Não Estatutária é retribuir, como forma de compensação, o compartilhamento dos riscos na gestão dos negócios, neste caso sempre atrelado ao atingimento de metas estipuladas para o exercício em questão.

Como benefícios diretos e indiretos, a Companhia oferece ainda refeição, seguro de vida em grupo, assistência médica, ajuda educacional e veículo.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal fazem jus somente à remuneração fixa, estabelecida com base nas melhores práticas de mercado, cujo princípio já acima mencionado é o de atrair e reter os melhores profissionais. Os valores da remuneração são iguais para todos os membros do Conselho Fiscal, exceto para o Presidente deste órgão.

A remuneração não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da que, em média, for atribuída a cada Diretor Estatutário, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, conforme artigo 162, parágrafo 3º, da Lei das

Sociedades por Ações.

Salvo se de outra forma vier a ser acordado individualmente, os membros suplentes do Conselho Fiscal receberão apenas uma remuneração pro rata, de acordo com a participação em cada reunião.

A Companhia arcará com todos os custos incorridos pelos membros do Conselho Fiscal com traslados e/ou deslocamentos para o local de suas reuniões, aeroporto, hotéis, incluindo eventuais passagens aéreas e acomodações, além de outras despesas eventualmente incorridas.

Comitês de Assessoramento

Os membros dos Comitês de Assessoramento somente farão jus à remuneração fixa, que tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do tempo e dedicação de seus membros, baseado em parâmetros de mercado, visando à atração e à retenção dos melhores profissionais.

A remuneração fixa é mensal, paga em 12 parcelas mensais, e não é atrelada à participação em reuniões.

A Companhia arcará com todos os custos incorridos pelos membros dos Comitês de Assessoramento com traslados e/ou deslocamentos para o local de suas reuniões, aeroporto, hotéis, incluindo eventuais passagens aéreas e acomodações, além de outras despesas eventualmente incorridas.

- **sua proporção na remuneração total nos três últimos exercícios sociais**

A tabela abaixo apresenta a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos três últimos exercícios sociais:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025				
% em relação à remuneração total				
	Salário Base	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Diretoria Estatutária	71,60%	28,40%	0,00%	100,00%
Diretoria não Estatutária	62,00%	38,00%	0,00%	100,00%
Conselho Fiscal	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Comitê de Auditoria	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024				
% em relação à remuneração total				
	Salário Base	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Diretoria Estatutária	73,50%	26,50%	0,00%	100,00%
Diretoria não Estatutária	51,00%	49,00%	0,00%	100,00%
Conselho Fiscal	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Comitê de Auditoria	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023				
% em relação à remuneração total				
	Salário Base	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Diretoria Estatutária	70,00%	30,00%	0,00%	100,00%
Diretoria não Estatutária	58,00%	42,00%	0,00%	100,00%
Conselho Fiscal	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Comitê de Auditoria	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

O valor global máximo a ser pago aos administradores da Companhia a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral Ordinária, estando a remuneração global máxima dentro dos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das S.A.

A fim de estabelecer e reajustar a remuneração fixa e variável dos administradores, a Companhia realiza o acompanhamento das variações de remuneração no mercado por meio de uma consultoria especializada no tema, a qual compara, periodicamente, as práticas de remuneração da Companhia com mercados de referência, como concorrentes dos segmentos de sua atuação, empresas de porte semelhante ao da Companhia, empresas listadas em bolsa de valores ou que possuam estratégias de remuneração similares às da Companhia.

Os reajustes de remuneração dos administradores da Companhia serão realizados conforme a política interna, respeitando o orçamento aprovado pelo Conselho de Administração e proposta de remuneração global dos administradores aprovado pelos acionistas na Assembleia Geral.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

A remuneração variável da Diretoria Estatutária é composta por indicadores de desempenho.

Os indicadores de desempenho, compostos por um conjunto de metas quantitativas e qualitativas, são específicos de cada área de atuação e definidos anualmente de acordo com os novos projetos a serem implementados. O grau de atingimento dessas metas (inferior, efetivo ou superior à meta pré-estabelecida) determina o valor da remuneração variável de curto prazo (anual) e são baseadas nos seguintes indicadores: EBT (Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social), ROS (Retorno sobre as Vendas) e Índice de Aquisições de Negócios.

Para cálculo do valor do Incentivo de Longo Prazo (LTI), também denominada como remuneração variável de longo prazo, leva-se em consideração a meta de crescimento anual do Índice de Patrimônio (Equity Ratio) da Companhia em âmbito global.

Adicionalmente, em atenção ao Anexo B – ASG do Regulamento dos Emissores da B3, referente à exigência prevista na Medida 3, com relação a observância de indicadores de desempenho relacionados a temas ASG na composição da remuneração variável dos administradores, informamos que, a Companhia, buscando fornecer níveis de remuneração competitivos em relação aos praticados pelo mercado, considera para a remuneração variável dos seus diretores estatutários, metas quantitativas e qualitativas, conforme indicado acima, mas, até o momento, não possui indicadores de desempenho atrelados a questões ASG. Apesar disso, a Companhia entende que os indicadores de desempenho atualmente existentes são suficientes para a definição da remuneração variável.

A administração da Companhia ressalta, ainda, que tem se dedicado ao aprimoramento contínuo de seus indicadores-chave de desempenho ASG, com especial atenção à avaliação da efetiva capacidade de influência e controle dos administradores sobre tais indicadores. Embora ainda não tenha sido viabilizada a implementação concreta desse fator de remuneração, há movimentação interna para que, no futuro, as práticas de remuneração contemplem critérios relacionados ao desempenho ASG, reforçando o compromisso da Companhia com a sustentabilidade e a geração de valor de longo prazo para seus acionistas.

- (ii) razões que justificam a composição da remuneração**

A Companhia estrutura a remuneração dos seus diretores com uma parcela fixa e outra variável, pois considera que a parcela variável conta com forte conteúdo motivacional, ao mesmo tempo em que possibilita o compartilhamento da responsabilidade de gestão de riscos e na obtenção dos resultados do negócio. Os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria da Companhia fazem jus apenas a uma remuneração fixa.

As práticas de remuneração utilizadas estão totalmente alinhadas aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia. Em sua estratégia, a Companhia estabeleceu que a parte fixa da remuneração deve ser constantemente comparada às melhores práticas aplicadas no mercado como forma de retenção e atração dos profissionais, o que neste caso encontra-se adequado ao interesse de longo prazo.

Por sua vez, a remuneração variável prevista atende ao interesse das partes profissionais e da Companhia, propiciando uma gestão eficaz, uma vez que a compensação se encontra atrelada à performance cíclica dentro de cada exercício visando o crescimento dos negócios em períodos futuros, reafirmando-se dessa forma a condição de compartilhamento dos riscos e resultados pelos administradores e pela Companhia, no curto e médio prazo.

(iii) a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

Não aplicável, tendo em vista que todos os administradores da Companhia eram remunerados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável, tendo em vista que toda remuneração é suportada pela Companhia.

(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não há qualquer outra remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00	3,00	10,00
Nº de membros remunerados	5,00	2,00	3,00	10,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual	2.302.680,00	4.847.673,92	530.857,32	7.681.211,24
Salário ou pró-labore	2.302.680,00	4.378.411,53	530.857,32	7.211.948,85
Benefícios direto e indireto	0,00	469.262,39	0,00	469.262,39
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável	0,00	2.510.379,33	0,00	2.510.379,33
Bônus	0,00	1.715.249,18	0,00	1.715.249,18
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	795.130,15	0,00	795.130,15
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	2.302.680,00	7.358.053,25	530.857,32	10.191.590,57

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00	3,00	10,00
Nº de membros remunerados	5,00	2,00	3,00	10,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual	2.195.488,00	4.641.685,91	530.857,32	7.368.031,23
Salário ou pró-labore	2.195.488,00	4.179.057,00	530.857,32	6.905.402,32
Benefícios direto e indireto	0,00	462.628,91	0,00	462.628,91
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração	0,00	1.950.662,16	0,00	1.950.662,16

variável				
Bônus	0,00	1.477.388,09	0,00	1.477.388,09
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	473.274,07	0,00	473.274,07
Descrição de outras remunerações variáveis		Incentivos de longo prazo / Hiring Bônus		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	2.195.488,00	6.592.348,07	530.857,32	9.318.693,39

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00	3,00	10,00
Nº de membros remunerados	5,00	2,00	3,00	10,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual	2.090.694,16	4.454.064,22	530.857,32	7.075.615,70
Salário ou pró-labore	2.090.694,16	4.103.004,22	530.857,32	6.724.555,70
Benefícios direto e indireto	0,00	351.060,00	0,00	351.060,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável	0,00	1.608.105,82	0,00	1.608.105,82
Bônus	0,00	1.168.763,82	0,00	1.168.763,82
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	439.342,00	0,00	439.342,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Incentivos de longo prazo		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-CVM/SEP, o	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-CVM/SEP, o número de	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-CVM/SEP, o número de	

	número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	2.090.694,16	6.062.170,04	530.857,32	8.683.721,52

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00	3,00	10,00
Nº de membros remunerados	5,00	2,00	3,00	10,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual	1.975.946,60	3.946.337,75	530.857,32	6.453.141,67
Salário ou pró-labore	1.975.946,60	3.872.631,52	530.857,32	6.379.435,44
Benefícios direto e indireto	0,00	73.706,23	0,00	73.706,23
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável	0,00	1.698.860,63	0,00	1.698.860,63
Bônus	0,00	1.498.911,63	0,00	1.498.911,63
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00

Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	199.949,00	0,00	199.949,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Incentivos de longo prazo		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	1.975.946,60	5.645.198,38	530.857,32	8.152.002,30

8.3 Remuneração Variável

Previsão para Exercício Social corrente: 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00	3,00	10,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração não faziam jus à remuneração variável.		Os membros do Conselho Fiscal não faziam jus à remuneração variável.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3.378.908,20	0,00	3.378.908,20
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	1.689.454,10*	0,00	1.689.454,10*
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

*O valor previsto para 2026 indicado na tabela acima considera o salário-base no momento da projeção.

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00	3,00	10,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração não faziam jus à remuneração		Os membros do Conselho Fiscal não faziam jus à remuneração	

	variável.		variável.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3.187.370,82	0,00	3.187.370,82
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	1.593.685,41	0,00	1.593.685,41
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1.477.388,09	0,00	1.477.388,09
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00	3,00	10,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração não faziam jus à remuneração variável.		Os membros do Conselho Fiscal não faziam jus à remuneração variável.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3.103.978,32	0,00	3.103.978,32
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	1.551.989,16	0,00	1.551.989,16
Valor efetivamente reconhecido	0,00	1.168.763,82	0,00	1.168.763,82

no exercício social				
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00	3,00	10,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração não faziam jus à remuneração variável.		Os membros do Conselho Fiscal não faziam jus à remuneração variável.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2.933.328,20	0,00	2.933.328,20
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	1.466.664,10	0,00	1.466.664,10
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1.498.911,63	0,00	1.498.911,63
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	-------------

8.4 – Plano de remuneração baseado em ações

- (a) termos e condições gerais
- (b) data de aprovação e órgão responsável
- (c) número máximo de ações abrangidas
- (d) número máximo de opções a serem outorgadas
- (e) condições de aquisição de ações
- (f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- (g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício
- (h) forma de liquidação
- (i) restrições à transferência das ações
- (j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- (k) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável, tendo em vista que, até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações em vigor.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que, até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações sob a forma de opções de compra de ações.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Não aplicável, tendo em vista que, até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações sob a forma de opções de compra de ações.

8.7 Opções em aberto

Não aplicável, tendo em vista que, até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações sob a forma de opções de compra de ações.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Não aplicável, tendo em vista que, até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações sob a forma de opções de compra de ações.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Não aplicável, tendo em vista que, até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possui plano de ações restritas.

8.10 Outorga de ações

Não aplicável, tendo em vista que, até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possui plano de ações restritas.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que, até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possui plano de ações restritas.

8.12 Precificação das ações/opções

- (a) modelo de precificação**
- (b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**
- (c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**
- (d) forma de determinação da volatilidade esperada**
- (e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Não aplicável, tendo em vista que, até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.13 Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Mahle Metal Leve S.A.	Ações ordinárias	
	Número	%
Conselho de Administração	3	0,00%
Diretoria Estatutária	0	0,00%
Conselho Fiscal	0	0,00%

8.14 Planos de previdência

Os planos de previdência definem como premissa valores de aporte limitado, com meta quando o beneficiário atingir a idade de 60 anos, momento que o beneficiário poderá converter os valores de reserva acumulada em benefícios em forma de renda vitalícia. No caso de desligamento antecipado, antes do atingimento da condição de conversão anteriormente mencionada, não há obrigação da Companhia em aportar os valores faltantes ao atingimento da meta atuarial.

Abaixo apresentamos os planos de previdência em vigor para a Companhia:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	2,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00
Nome de plano	N/A	Bradesco Vida e Previdência
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	N/A	N/A
Condições para se aposentar antecipadamente	N/A	N/A
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social descontada a parcela relativa a contribuições feita diretamente pelos administradores	N/A	R\$ 2.255.334,99
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	R\$ 322.676,82
Possibilidade e condições para resgate antecipado	N/A	N/A

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	2,00	2,00	2,00	5,00	5,00	5,00	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	2,00	2,00	2,00	5,00	5,00	5,00	3,00	3,00	3,00
Valor da maior Remuneração Real	4.271.233,70	4.387.860,68	3.986.442,68	731.824,00	696.898,16	658.649,16	194.216,04	194.216,04	194.216,04
Valor da menor remuneração Real	2.321.114,37	1.674.309,36	1.658.755,70	365.916,00	348.449,00	329.324,36	168.320,64	168.320,64	168.320,64
Valor médio da remuneração Real	3.296.174,04	3.581.276,21	2.822.599,19	439.097,60	445.879,20	395.189,32	176.952,44	176.952,44	176.952,44

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	Foram excluídos dos cálculos da menor remuneração os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias.	

	O membro considerado para apuração da maior remuneração ocupou o cargo por 12 meses.	
31/12/2024	Foram excluídos dos cálculos da menor remuneração os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. O membro considerado para apuração da maior remuneração ocupou o cargo por 12 meses.	
31/12/2023	Foram excluídos dos cálculos da menor remuneração os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. O membro considerado para apuração da maior remuneração ocupou o cargo por 12 meses.	

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	Foram excluídos dos cálculos da menor remuneração os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. O membro considerado para apuração da maior remuneração ocupou o cargo por 12 meses.	

31/12/2024	Foram excluídos dos cálculos da menor remuneração os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. O membro considerado para apuração da maior remuneração ocupou o cargo por 12 meses.	
31/12/2023	Foram excluídos dos cálculos da menor remuneração os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. O membro considerado para apuração da maior remuneração ocupou o cargo por 12 meses.	

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	Foram excluídos dos cálculos da menor remuneração os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. O membro considerado para apuração da maior remuneração ocupou o cargo por 12 meses.	
31/12/2024	Foram excluídos dos cálculos da menor remuneração os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses.	

	O maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. O membro considerado para apuração da maior remuneração ocupou o cargo por 12 meses.	
31/12/2023	Foram excluídos dos cálculos da menor remuneração os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. O membro considerado para apuração da maior remuneração ocupou o cargo por 12 meses.	

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não conta com mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria. A Companhia mantém apenas apólice de Seguro de Responsabilidade Civil (D&O –Directors & Officers) - para mais informações vide item 7.7 do Formulário de Referência da Companhia.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

Não aplicável, visto que nenhum administrador ou membro do Conselho Fiscal da Companhia, foi, nos últimos três exercícios sociais, ou será, no exercício social corrente, parte relacionada aos controladores diretos ou indiretos da Companhia.

8.18 Remuneração - Outras funções

Não aplicável, uma vez que nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, não houve e não haverá valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia por qualquer razão que não a função que ocupam nesses órgãos.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Não aplicável, visto que, nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, nenhuma remuneração de administradores ou membros do Conselho Fiscal da Companhia, foi reconhecida no resultado dos controladores, diretos ou indiretos, das sociedades sob controle comum e das controladas da Companhia.

8.20 Outras informações relevantes

As informações constantes nesta seção 8 correspondem às informações relativas de janeiro a dezembro de cada exercício social, não tendo correlação, conseqüentemente, com os montantes aprovados e propostos para as Assembleias Geral Ordinárias de tais períodos, que se referem ao período de abril a março do exercício social subsequente.

*_*_*